Câmara Municipal de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026

ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

15 - PROPOSTA Nº. 691/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

16 - PROPOSTA Nº. 692/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURAS DE CONTADORES DE ÁGUA PARA O ANO DE 2027, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - PD 174-SIMAS/2026

17 - PROPOSTA Nº. 693/26 - SIMAS - CP 79/2022/15 - EMPREITADA DESTINADA À "REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NO

SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA - FASE 3, NO CONCELHO DE OEIRAS" - REVISÃO DE PREÇOS - PD 182-SIMAS/2026

18 - PROPOSTA Nº. 694/26 - SIMAS - 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTES - PD 184-SIMAS/2026

19 - PROPOSTA Nº. 695/26 - SIMAS - REVISÃO TARIFÁRIA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA O ANO DE 2026 - PD 185-SIMAS/2026

20 - PROPOSTA Nº. 696/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE 17 VIATURAS LIGEIRAS 100% ELÉTRICAS, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD 187-SIMAS/2026

21 - PROPOSTA Nº. 697/26 - SIMAS - CPI 29/2026/199 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, POR LOTES, DESTINADO À LOCAÇÃO DE 16 VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, POR UM PERÍODO DE 60 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 75.000 KM, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 188-SIMAS/2026

22 - PROPOSTA Nº 698/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REGAS DE ÁRVORES JOVENS - ANO 2026

23 - PROPOSTA Nº. 699/26 - DACTPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS ÚLTIMOS VOLUMES DA REVISTA "ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS"

24 - PROPOSTA Nº. 700/26 - DTGE - OEIRAS PARQUE - ATIVAÇÃO DE VERÃO - PISCINA DE BOLAS GIGANTE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À MUNDICENTER II, S.A.

25 - PROPOSTA Nº. 701/26 - DPU - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 19/1988, LOTE 4, NA RUA QUINTA DO PINHEIRO, Nº. 6, EM CARNAXIDE, SOLICITADO POR PALIMO, UNIPESSOAL, LDA.

26 - PROPOSTA Nº. 702/26 - DOM - Pº. 2026/101-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO

27 - PROPOSTA Nº. 703/26 - DOM - Pº. 2024/18-DGEP - EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS - RAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

28 - PROPOSTA Nº. 704/26 - DOM - Pº. 2024/61-DGEP - REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CAMPUS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO NO TAGUSPARK - FASE 1 - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

29 - PROPOSTA Nº. 705/26 - DOM - Pº. 2022/59-DEM - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GIL VICENTE, EM QUEIJAS - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

30 - PROPOSTA Nº. 706/26 - DOM - Pº. 2026/69-DEM-UCR - REQUALIFICAÇÃO GERAL DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI

31 - PROPOSTA Nº. 707/26 - DOM - Pº. 2024/101-DEM/UCR - USF LINDA-A-VELHA (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - TRABALHOS A MENOS

32 - PROPOSTA Nº. 708/26 - DOM - Pº. 2019/1279/DCP - ELABORAÇÃO DA VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) - ESTUDO PRÉVIO DOS TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE-LAGE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE

EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE-CASAL DO LAMEIRO) - SERVIÇOS A MENOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

33 - PROPOSTA Nº. 709/26 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR

34 - PROPOSTA Nº. 710/26 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS VALLEY INVESTMENT AGENCY, PARA APOIO À ATIVIDADE PARA O ANO 2026

35 - PROPOSTA Nº. 711/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. SEMESTRE DO ANO DE 2026

36 - PROPOSTA Nº. 712/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. SEMESTRE DO ANO DE 2026

37 - PROPOSTA Nº. 713/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À PURA COMÉDIA ASSOCIAÇÃO - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS - TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS

38 - PROPOSTA Nº. 714/26 - DCS - PROCESSO DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 2º. SEMESTRE DE 2026

39 - PROPOSTA Nº. 715/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA NOSSA SENHORA DA GRAÇA 2026

40 - PROPOSTA Nº. 716/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO

BAIRRO MOINHO DAS ROLAS

41 - PROPOSTA Nº. 717/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DO CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

42 - PROPOSTA Nº. 718/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS

43 - PROPOSTA Nº. 719/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E DE SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES - ANO DE 2026

44 - PROPOSTA Nº. 720/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SEACOOP - SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL, PARA APOIO AO APETRECHAMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO ESPAÇO E FUNCIONAMENTO REGULAR, NO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE OUTURELA

45 - PROPOSTA Nº. 721/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE VERDE SOCIAL

46 - PROPOSTA Nº. 722/26 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIÕES DE FREGUESIA E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2026

47 - PROPOSTA Nº. 723/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À P-BIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIOINDÚSTRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO BIOMEET 2026

48 - PROPOSTA Nº. 724/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

ASSOCIAÇÃO GAP YEAR PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "EMUNICIPA-TE 2026" - 6ª. EDIÇÃO

49 - PROPOSTA Nº. 725/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS, PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR 2025/2026

50 - PROPOSTA Nº. 726/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DE VINHOS DE CARCAVELOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "3ª. EDIÇÃO CARCAVELOS WINE TRAIL"

51 - PROPOSTA Nº. 727/26 - DD - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES DE ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE OEIRAS

52 - PROPOSTA Nº. 728/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO EDUCATIVO DA CRECHE O NINHO DA CEGONHA

53 - PROPOSTA Nº. 729/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE E DO JARDIM DE INFÂNCIA

54 - PROPOSTA Nº. 730/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA 1º. DE MAIO

55 - PROPOSTA Nº. 731/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO AFETO ÀS NOVAS SALAS DA VALÊNCIA DE CRECHE DO INSTITUTO CONDESSA DE CUBA

56 - PROPOSTA Nº. 732/26 - DE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALOJAMENTO APOIADO

PARA DOCENTES - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2026/2027

57 - PROPOSTA Nº. 733/26 - DDPE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO E CONTRATUALIZAÇÃO DE NOVAS ENTIDADES PARCEIRAS

58 - PROPOSTA Nº. 734/26 - DDPE - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, LINDA-A-VELHA, QUEIJAS E MIRAFLORES

59 - PROPOSTA Nº. 735/26 - DDPE - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P., A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E A ESCOLA NÃO AGRUPADA DO CONCELHO DE OEIRAS, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO CAF EDUCAÇÃO

60 - PROPOSTA Nº. 736/26 - DDPE - CESSAÇÃO POR MÚTUO ACORDO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SOPRO DOS SONHOS E CELEBRAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCAR A SORRIR, IPSS

61 - PROPOSTA Nº. 737/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, PARA APETRECHAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDO MUNICIPAL E SALA DE ARTES DA BOXING SPIRIT

62 - PROPOSTA Nº. 738/26 - DGREAE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO - ANO LETIVO 2026/2027

63 - PROPOSTA Nº. 739/26 - DGREAE - NORMAS DE ACESSO A ESPAÇOS ESCOLARES FORA DO PERÍODO DAS ATIVIDADES ESCOLARES

64 - PROPOSTA Nº. 740/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS - ANO LETIVO 2026/2027

65 - PROPOSTA Nº. 741/26 - DGREAE - PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027

66 - PROPOSTA Nº. 742/26 - DDPE - NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "AAZ - LER MELHOR, SABER MAIS" EM 2026/2027

67 - PROPOSTA Nº. 743/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OEIRAS EDUCA ATIVAMENTE - ANO LETIVO 2026/2027

68 - PROPOSTA Nº. 744/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DESPORTIVAS, PARA PRÉMIOS PECUNIÁRIOS NO ÂMBITO DO 43º. TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDA DAS LOCALIDADES

69 - PROPOSTA Nº. 745/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JORGE MINEIRO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

70 - PROPOSTA Nº. 746/26 - GCI - SCIENCE COMES TO TOWN 2027 - ENQUADRAMENTO PROGRAMÁTICO DA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E DA ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

71 - PROPOSTA Nº. 747/26 - GCI - CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO OEIRAS VALLEY CIÊNCIA E INOVAÇÃO" - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

OEIRAS COMO ASSOCIADO FUNDADOR, RESPETIVOS ESTATUTOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS PLURIANUAIS NO QUADRO DO PLANO FINANCEIRO 2026-2033

72 - PROPOSTA Nº. 748/26 - DP - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO E INCORPORAÇÃO NO IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO

73 - PROPOSTA Nº. 749/26 - DP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E ESPLANADA, SITO NA RUA 7 DE JUNHO DE 1759, Nº. 28-A, EM OEIRAS

74 - PROPOSTA Nº. 750/26 - DP - CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A "RECARBONO NEXT, LDA." DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA QUINTA DE SANTA BÁRBARA, EM TALAÍDE

75 - PROPOSTA Nº. 751/26 - GCAJ - REVISÃO DO REGULAMENTO DO CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRA - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

76 - PROPOSTA Nº. 752/26 - DAQV - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO EM PROL DO BEM-ESTAR ANIMAL

77 - PROPOSTA Nº. 753/26 - GEHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM O IHRU, DESTINADO A REABILITAÇÃO DE 187 FOGOS NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE - SIGA Nº. 62955 -

78 - PROPOSTA Nº. 754/26 - DPCH - Pº. 21/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - 30 FOGOS, EM PORTO SALVO - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 4

79 - PROPOSTA Nº. 755/26 - DPCH - Pº. 21/DPCH/2026 - "EMPREITADA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NO PARQUE HABITACIONAL DE OEIRAS -

5 LOTES" - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1, 2, 3 E 4 E MINUTAS DE CONTRATO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE 5 - Pº. 33/DPCH/2026 - "EMPREITADA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NO PARQUE HABITACIONAL DE OEIRAS - BAIRRO DOS NAVEGADORES - LOTE 5" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO POR CRITÉRIO MATERIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

80 - PROPOSTA Nº. 756/26 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA 147-G AO EXMO. SR. PADRE FERNANDO MARTINS

81 - PROPOSTA Nº. 757/26 - DAQV - HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DOS JAZIGOS CAPELA N.ºS 29 E 217, SITUADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS

82 - PROPOSTA Nº. 758/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA MUSICAL OEIRENSE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS DOIS POLOS DA ESCOLA DE MÚSICA

83 - PROPOSTA Nº. 759/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, PARA O EVENTO OEIRAS EQUESTRE

84 - PROPOSTA Nº. 760/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IDEIAS DO SÉCULO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA DESLOCAÇÃO À GRÉCIA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO ALL DANCE EUROPE 2026

85 - PROPOSTA Nº. 761/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, Nº. 1, BLOCO C, 1º. ANDAR, FRAÇÃO 3, NO EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE E QUEIJAS

86 - PROPOSTA Nº. 762/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 11, 2º. ESQº. , NO BAIRRO SÃO MARÇAL, EM CARNAXIDE

87 - PROPOSTA Nº. 763/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 12, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS

88 - PROPOSTA Nº. 764/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 11, 2º. ESQº. , NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS

89 - PROPOSTA Nº. 765/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 13, 3º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE

90 - PROPOSTA Nº. 766/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE

91 - PROPOSTA Nº. 767/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 7, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE

92 - PROPOSTA Nº. 768/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 10, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE

93 - PROPOSTA Nº. 769/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 2, 2º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE

94 - PROPOSTA Nº. 770/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 6, 3º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE

95 - PROPOSTA Nº. 771/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16, 3º. FRT. , NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE

96 - PROPOSTA Nº. 772/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO TEIVE, Nº. 1, 3º. ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO

97 - PROPOSTA Nº. 773/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 10 B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO

98 - PROPOSTA Nº. 774/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14 B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO

99 - PROPOSTA Nº. 775/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 84, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO

100 - PROPOSTA Nº. 776/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 3º. C, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE

101 - PROPOSTA Nº. 777/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, R/C F, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE

102 - PROPOSTA Nº. 778/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 7, 2º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE

103 - PROPOSTA Nº. 779/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 2, 1º. DTº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE

104 - PROPOSTA Nº. 780/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 5B, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS

105 - PROPOSTA Nº. 781/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 4A, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS

106 - PROPOSTA Nº. 782/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

107 - PROPOSTA Nº. 783/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

108 - PROPOSTA Nº. 784/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

109 - PROPOSTA Nº. 785/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM

CARNAXIDE

110 - PROPOSTA Nº. 786/26 - GEHM -ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

111 - PROPOSTA Nº. 787/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

112 - PROPOSTA Nº. 788/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

113 - PROPOSTA Nº. 789/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

114 - PROPOSTA Nº. 790/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 3º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

115 - PROPOSTA Nº. 791/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 3º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

116 - PROPOSTA Nº. 792/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

117 - PROPOSTA Nº. 793/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

118 - PROPOSTA Nº. 794/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

119 - PROPOSTA Nº. 795/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

120 - PROPOSTA Nº. 796/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

121 - PROPOSTA Nº. 797/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

122 - PROPOSTA Nº. 798/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

123 - PROPOSTA Nº. 799/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. ESQ., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

124 - PROPOSTA Nº. 800/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

125 - PROPOSTA Nº. 801/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. DTº, NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

126 - PROPOSTA Nº. 802/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS

ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

127 - PROPOSTA Nº. 803/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

128 - PROPOSTA Nº. 804/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

129 - PROPOSTA Nº. 805/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

130 - PROPOSTA Nº. 806/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 5º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

131 - PROPOSTA Nº. 807/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 5º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

132 - PROPOSTA Nº. 808/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

133 - PROPOSTA Nº. 809/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

134 - PROPOSTA Nº. 810/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM

CARNAXIDE

135 - PROPOSTA Nº. 811/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

136 - PROPOSTA Nº. 812/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

137 - PROPOSTA Nº. 813/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE

138 - PROPOSTA Nº. 814/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, R/C FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

139 - PROPOSTA Nº. 815/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

140 - PROPOSTA Nº. 816/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

141 - PROPOSTA Nº. 817/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

142 - PROPOSTA Nº. 818/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 2º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

143 - PROPOSTA Nº. 819/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

144 - PROPOSTA Nº. 820/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 3º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

145 - PROPOSTA Nº. 821/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS,

Nº. 7, 4º. DTº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

146 - PROPOSTA Nº. 822/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 4º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

147 - PROPOSTA Nº. 823/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 5º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

148 - PROPOSTA Nº. 824/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 5º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO

149 - PROPOSTA Nº. 825/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

150 - PROPOSTA Nº. 826/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

151 - PROPOSTA Nº. 827/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

152 - PROPOSTA Nº. 828/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

153 - PROPOSTA Nº. 829/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

154 - PROPOSTA Nº. 830/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

155 - PROPOSTA Nº. 831/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

156 - PROPOSTA Nº. 832/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

157 - PROPOSTA Nº. 833/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

158 - PROPOSTA Nº. 834/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

159 - PROPOSTA Nº. 835/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

160 - PROPOSTA Nº. 836/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

161 - PROPOSTA Nº. 837/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

162 - PROPOSTA Nº. 838/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

163 - PROPOSTA Nº. 839/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

164 - PROPOSTA Nº. 840/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

165 - PROPOSTA Nº. 841/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

166 - PROPOSTA Nº. 842/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

167 - PROPOSTA Nº. 843/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

168 - PROPOSTA Nº. 844/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

169 - PROPOSTA Nº. 845/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

170 - PROPOSTA Nº. 846/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 10, P5E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

171 - PROPOSTA Nº. 847/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P5F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

172 - PROPOSTA Nº. 848/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

173 - PROPOSTA Nº. 849/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

174 - PROPOSTA Nº. 850/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

175 - PROPOSTA Nº. 851/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

176 - PROPOSTA Nº. 852/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

177 - PROPOSTA Nº. 853/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

178 - PROPOSTA Nº. 854/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

179 - PROPOSTA Nº. 855/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

180 - PROPOSTA Nº. 856/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

181 - PROPOSTA Nº. 857/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

182 - PROPOSTA Nº. 858/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

183 - PROPOSTA Nº. 859/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

184 - PROPOSTA Nº. 860/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

185 - PROPOSTA Nº. 861/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

186 - PROPOSTA Nº. 862/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

187 - PROPOSTA Nº. 863/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

188 - PROPOSTA Nº. 864/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

189 - PROPOSTA Nº. 865/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

190 - PROPOSTA Nº. 866/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

191 - PROPOSTA Nº. 867/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

192 - PROPOSTA Nº. 868/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

193 - PROPOSTA Nº. 869/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA Nº. 18, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

194 - PROPOSTA Nº. 870/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

195 - PROPOSTA Nº. 871/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 18, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO

196 - PROPOSTA Nº. 872/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

197 - PROPOSTA Nº. 873/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO EM HOMENAGEM A GASPAR CASTELO-BRANCO

198 - PROPOSTA Nº. 874/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PALCO UNÂNIME - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO "BAIRRO ENCENA" 2ª. EDIÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS

199 - PROPOSTA Nº. 875/26 - DPOC - 8ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO (8ª. REVISÃO)

200 - PROPOSTA Nº. 876/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A., DE 30 DE JULHO DE 2026

201 - PROPOSTA Nº. 877/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, PISO 2, FRAÇÃO O, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, EM CARNAXIDE

202 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUÍS REPRESAS

203 - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

204 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

205 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Câmara Municipal de Oeiras

----------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026 ----------

---------- ---------- ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E SEIS----------

---------- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Graciete da Silva Bernardo, Doutora Susana Isabel Costa Duarte e Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho. ----------

---------- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e as Senhoras Vereadoras Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes e Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. ----------

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: ----------

---------- Às quinze horas e sete minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo. ----------

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dezassete de dois mil e vinte e seis, de oito de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Ana Sofia Antunes. ----------

----------Não participou na votação a Senhora Vereadora Graciete Bernardo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.----------

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: ----------

----------Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de julho de dois mil e vinte e seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e seis, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e três euros.--

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: ----------

----------Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia nove de julho, os quais são:-- ----------

----------"Propostas de deliberação: ----------

----------Procedimento por concurso público internacional por Lotes para a aquisição de dezassete viaturas ligeiras cem por cento elétricas, para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação: Lote um à empresa "Renault Portugal, Sociedade Anónima" - onze viaturas ligeiras de passageiros cem por cento elétricas, pelo preço contratual de cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e Lote dois à empresa "Ambienti D'Interni, Limitada", seis viaturas ligeiras de mercadorias tipo comercial, com dois lugares cem por cento elétricas, pelo preço contratual de cento e dez mil novecentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade; ----------

---------- Procedimento por concurso público internacional, por lotes, destinado à locação de dezasseis viaturas ligeiras de passageiros, na modalidade de aluguer operacional (A.O.V.), por um período de sessenta meses e quilometragem até setenta e cinco mil quilómetros, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação: Lote um (oito viaturas com início obrigatório em um de setembro de dois mil e vinte e seis e sete viaturas com início obrigatório em um de outubro de dois mil e vinte e seis) ao concorrente "Leasys Mobility Portugal, Sociedade Anónima", no valor de trezentos e quarenta e dois mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Lote dois (uma viatura com início obrigatório em dois de novembro de dois mil e vinte e seis) ao concorrente "Leaseplan Portugal, Limitada", no valor de trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade."----------

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:----------

---------- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: ----------

---------- Número quinhentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - reconhecimento e homenagem a José Ary dos Santos, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco: ----------

----------Um - Recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que, neste ano em que se comemoram os noventa anos do nascimento de José Ary dos Santos, inicie diligências para um justo reconhecimento e homenagem a José Ary dos Santos no Parque dos Poetas; ----------

----------Dois - Recomendar que a forma de homenagem a José Ary dos Santos, seja semelhante à dos seus pares contemporâneos, imortalizando também Oeiras, em espaço próprio dedicado à poesia, o reconhecimento que a República Portuguesa já em dois mil e quatro deu ao homem e poeta de Abril.----------

----------Número quinhentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - campanha de promoção para a saúde nos suportes publicitários institucionais, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com seis abstenções, sendo três do Partido Socialista, duas do Partido Chega e uma do Partido Iniciativa Liberal, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras a adoção das seguintes medidas: ----------

----------Um. A criação de uma nova campanha de promoção para a saúde, mobilizando a rede de suportes publicitários institucionais (outdoors, painéis digitais e múpis) sob gestão direta do Município de Oeiras. ----------

----------Dois. A adoção de uma linha criativa de pendor disruptivo, audaz e tecnicamente assertivo, que através do uso de abordagens visuais marcantes, metáforas gráficas inteligentes e dados estatísticos sejam capazes de gerar reflexão imediata e induzir a modificação efetiva dos

hábitos de saúde. ----------

---------- Três. A articulação técnica e institucional com as entidades tutelares do setor, nomeadamente a Direção-Geral da Saúde e a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental assegurando a validação e o rigor científico dos conteúdos.----------

---------- Quatro. A integração de mecanismos de interatividade nos suportes físicos, de modo a remeterem para as linhas telefónicas referentes ou para os portais digitais das entidades públicas. -- ----------

---------- Número quinhentos e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Manuel Barata, apresentado pelo Grupo Político Municipal da CEO, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Manuel Barata, expressando o seu mais profundo pesar pelo seu falecimento e apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências, homenageando a sua memória e o legado de dedicação, proximidade e serviço à comunidade que deixa às gerações presentes e futuras, com um minuto de silêncio. ----------

---------- Número quinhentos e oitenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre revogação da deliberação número três, de dois mil e vinte e seis, aprovada na Assembleia Municipal, relativa à eleição dos elementos para o Conselho Municipal de Juventude, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político

Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, revogar a deliberação da Assembleia Municipal número três, de dois mil e vinte e seis, relativa à eleição dos elementos para o Conselho Municipal de Juventude. ----------

----------Número quinhentos e oitenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e vinte e seis - DPOC - Quarta alteração modificativa ao orçamento (quarta revisão), na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com três abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e uma da Coligação Democrática Unitária, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a quarta alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e seis (quarta revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR).----------

----------Número quinhentos e oitenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e vinte e seis - SIMAS - Primeira alteração orçamental modificativa dois mil e vinte e seis - Modificações ao orçamento da receita,

da despesa e aplicação de parte do saldo de gerência - PD cento e dezanove-SIMAS/dois mil e vinte e seis, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, e com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a primeira alteração orçamental modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora.

---------- Número quinhentos e oitenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e dois, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Festival Panda dois mil e vinte e seis - Apoio financeiro e logístico - Celebração de protocolo trienal (dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e oito), na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias para a realização do evento, e subsequente isenção da taxa, referente à colocação de sinalética na via pública (publicidade e poste para colocação), no valor estimado de dez mil

seiscentos e um euros e oitenta e três cêntimos, e a isenção do pagamento da ocupação da primeira fase do Parque dos Poetas, no valor estimado de vinte e três mil cento e treze euros e sessenta e um cêntimos.----------

----------Número quinhentos e oitenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e três, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Festival Jardins do Marquês dois mil e vinte e seis - Apoio logístico e financeiro, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com sete votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, à promotora "Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade, Unipessoal, Limitada", para a realização da sexta edição do Festival Jardins do Marquês, na Quinta de Cima do Marquês de Pombal, entre vinte e um de junho a nove de julho de dois mil e vinte e seis, no valor estimado de dois mil quinhentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos.----------

----------Número quinhentos e oitenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Feira das Festas de Oeiras dois mil e vinte e seis - Proposta de reconhecimento de benefício tributário de redução do pagamento de taxa devida pela ocupação do espaço público, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras

Vinte e Cinco, dois do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com seis votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras e um do Partido Iniciativa Liberal, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a redução em vinte por cento do valor das taxas devidas pela emissão da licença de utilização do espaço público aos feirantes abaixo identificados:----------

---------- Restaurante "Quinito" - Valor base: oito mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos - o valor da taxa de ocupação do espaço público com a redução de vinte por cento corresponderá ao montante de cinco mil cento e quarenta euros e oitenta cêntimos;----------

---------- "Bar do Tó" - Valor base: quatro mil setecentos e doze euros e quarenta cêntimos - o pagamento faseado em duas prestações é de dois mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos; - ----------

---------- Divertimento "Dragão" - Valor base: doze mil setecentos euros e setenta cêntimos - o valor a liquidar fixar-se-á no montante de dez mil cento e sessenta euros e cinquenta e seis cêntimos, com a possibilidade de pagamento em duas prestações. ----------

---------- Número quinhentos e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e cinco, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Festival Reggae Sun Fest - Apoio logístico e isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal

Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente isenção do pagamento das respetivas taxas referente à realização do evento "Festival Reggae Sun Fest", no valor estimado de mil quatrocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos. ----------

----------Número quinhentos e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Portugal Burguer Cup - Pedido de apoio, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com sete votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente isenção do pagamento das respetivas taxas referente à realização do evento "Portugal Burguer Cup", no valor estimado de cinco mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos.----------

----------Número quinhentos e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Evento Momentu "Lets Make a Momentu Together" - Apoio logístico e isenção das taxas devidas pela emissão das licenças, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezanove do

Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária, e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças estimadas para o Evento Momentu - "Lets Make A Momentu Together", no valor global de setecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos, referente a: ----------

---------- Noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos, do ruído; ----------

---------- Cento e quarenta e seis euros e noventa cêntimos, do palco;----------

---------- Quinhentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos, da ocupação do espaço. -----

---------- Número quinhentos e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Festival NOS Alive dois mil e vinte e seis - Pedido de apoio - Isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com quatro votos contra, sendo dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Partido Chega, aprovar a isenção das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e seis

cêntimos para a realização do evento “Festival NOS Alive”. ----------

----------Número seiscentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e seis - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, para apoio à realização das Festas de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinquenta e um mil setecentos e sessenta euros, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, para apoio às despesas inerentes à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha. -

----------Número seiscentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e noventa e dois, de dois mil e vinte e seis - DLEU - Redução de cinquenta por cento do valor da compensação urbanística por impossibilidade de garantia física de três lugares de estacionamento e pela não cedência das áreas afetas a equipamentos de utilização coletiva e habitação pública (oitenta e cinco vírgula setenta e três metros quadrados), na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político

Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar o pedido de redução de cinquenta por cento do valor da compensação urbanística devida pela não cedência de área para estacionamento (três lugares), assim como para equipamento e habitação pública (oitenta e cinco vírgula setenta e três metros quadrados), tendo em conta o interesse associado à operação urbanística, estando em causa a reabilitação de um edifício existente, atualmente degradado e devoluto, inserido no Núcleo Urbano de Formação Histórica, designadamente no Núcleo Antigo de Algés de Cima, solicitado por "Maxime Cyril Severin Tellier", na qualidade de proprietário do imóvel, sendo o valor total de compensação apurado de setenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos.----------

---------- Número seiscentos e vinte, dando conhecimento que na reunião de nove de julho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Tomada de conhecimento dos Relatórios do Tribunal de Contas números zero dois, de dois mil e vinte e seis e zero três, de dois mil e vinte e seis - Auditoria à nomeação de dirigentes em regime de substituição nos municípios do continente e auditoria de apuramento de responsabilidade financeira. ----------

---------- Número seiscentos e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte e seis - DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado de uma parcela de terreno sita no Alto de Santa Catarina - Cruz-Quebrada/Dafundo, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação

Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dois votos contra do Partido Iniciativa Liberal, e uma abstenção do Deputado Não Inscrito, aprovar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno (Jardim Alto de Santa Catarina) com a área de vinte mil oitocentos e noventa e oito vírgula quarenta metros quadrados, a qual confronta a norte com Avenida Duque de Loulé, a sul com Rua Capitão Salgueiro Maia, a nascente com Rua Quirino da Fonseca e Rua João Chagas, números noventa e sete a cento e quinze e a poente com Rua Marcelino Mesquita, Rua São João de Deus e Rua Capitão Salgueiro Maia, para sua integração no domínio privado municipal. ----------

----------Número seiscentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e seis - DGU - Processo cento e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - Obras de urbanização - Aprovação de minuta de contrato de urbanização e redução da taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dois votos contra do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, e com três abstenções do Partido Socialista, aprovar a minuta do contrato de

urbanização e seus anexos, a celebrar entre o Município de Oeiras e "Circuito Impactante, Sociedade Anónima", no âmbito da operação urbanística, sita na Rua Sacadura Cabral, número doze, na Cruz-Quebrada/Dafundo - Quinta de São Mateus, bem como a redução em cinquenta por cento da taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas.----------

---------- Número seiscentos e vinte e três, dando conhecimento que na reunião de nove de julho apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e vinte e seis - GMA - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório do primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Número seiscentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e seis, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Cedência do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - UFOPAC, para instalação da sua nova sede, e comparticipação financeira na empreitada de requalificação do mesmo, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar a celebração de contrato interadministrativo com a UFOPAC, nos termos do qual o Município cede a utilização de parte do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras àquela autarquia local, até vinte e nove de agosto de dois mil e setenta e quatro, de modo que aí seja instalada a sua nova sede.----------

----------A atribuição de uma comparticipação financeira até ao valor inicial de um milhão, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos.----------

----------A revisão orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos, por forma a incluir o projeto e a dotação orçamental suprarreferidas nos anos de dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove. ----------

----------A autorização da assunção do correspondente compromisso plurianual. ----------

----------Número seiscentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Frederico Santa Martha de Sousa Gonçalves, apresentado pelo Grupo Político Municipal INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Frederico Santa Martha de Sousa Gonçalves, expressando o mais profundo pesar pelo seu falecimento apresentando à sua família e amigos as mais sentidas condolências, homenageando a sua memória e o legado de dedicação, proximidade e serviço à comunidade que deixa às gerações presentes e futuras, com um minuto de silêncio.----------

----------Número seiscentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de louvor pela ação desenvolvida pela Associação "O Mundo Feliz" em prol da inclusão, integração e solidariedade entre os povos, apresentado pelo Deputado Não Inscrito, na qual deliberou rejeitar, por maioria, com vinte e seis votos contra, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal

Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com onze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Deputado Não Inscrito. ----------

---------- Número seiscentos e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - recomenda à Câmara Municipal de Oeiras a realização de um levantamento às condições infraestruturais dos estabelecimentos escolares do Concelho, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual deliberou rejeitar, por maioria, com vinte e cinco votos contra, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dez votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Deputado Não Inscrito, e com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária. ---------

---------- Número seiscentos e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela criação de formação especializada do pessoal não docente no acompanhamento de alunos com necessidades educativas específicas nas escolas do Município de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual deliberou rejeitar, com vinte e quatro votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo

Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com dez votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com uma abstenção do Deputado Não Inscrito.---- ----------

----------Número seiscentos e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Evolução e valorização do projeto Jovens em Movimento, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO, na qual deliberou rejeitar, com vinte e seis votos contra, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com onze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com uma abstenção do Deputado Não Inscrito. ----------

----------Número seiscentos e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e oitenta e oito, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para efeitos de aplicação da majoração na Taxa do IMI - Aprovação final, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um

do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com três votos contra, sendo dois do Partido Iniciativa Liberal e um do Deputado Não Inscrito, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis, para efeitos de aplicação das majorações na Taxa do IMI. ----------

---------- Número seiscentos e quarenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de catorze de julho apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e sessenta, de dois mil e vinte e seis - GMA - Parques Tejo, Empresa Municipal - Relatório do primeiro trimestre dois mil e vinte e seis.----------

---------- Número seiscentos e quarenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e quatro, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Celebração de contrato-programa para a realização de atividades de promoção do desenvolvimento e correspondente atribuição de subsídio à exploração (dois mil e vinte e seis), na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Deputado Não Inscrito, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com dois votos contra do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a celebração de contrato-programa com a Município, Empresa Municipal e a atribuição de um subsídio à exploração no valor de setecentos e vinte mil euros. ---

----------Número seiscentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e vinte, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Aprovação final da alteração do Regulamento de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos pelo Município de Oeiras (Regulamento número oitocentos e vinte, de dois mil e dezoito), na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos do Município de Oeiras, com o número oitocentos e vinte, de dois mil e dezoito e respetiva republicação. ----------

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: ----------

----------O **Primeiro Munícipe** disse: **----------**

----------"Comigo está aqui outro munícipe, fazemos parte de uma delegação que representa mais de mil pessoas que assinaram uma petição "online", contra a construção do parqueamento automóvel na Quinta Real Caxias, faremos aqui uma exposição e sensibilizaremos a assembleia para este assunto. ----------

----------Através do boletim municipal de Oeiras atual, número duzentos e oitenta e nove, a Câmara Municipal de Oeiras, em março deste ano, fez a divulgação pública dos seus vários projetos, entre os quais, o de construção de um parque automóvel na zona esquerda da Quinta Real de Caxias, com um investimento estimado de cerca de dois milhões e setecentos mil euros,

contemplando cento e vinte lugares de estacionamento, lugares para motociclos, suportes para bicicleta, bem como a construção de duas pontes, uma pedonal e outra rodoviária, sobre a Ribeira de Barcarena.----------

---------- A incredulidade foi total para muitos de nós, que conhecemos bem a Quinta Real e a utilizamos e sabemos que é patrimônio nacional único. Um movimento cívico brotou espontaneamente, com a criação da petição "online" "Salvem a Quinta Real de Caxias: protejam o nosso patrimônio, a nossa história, não permitam que se asfalte o verde", este é o nome da petição "online", com uma lista de assinantes, até à data, num total de mil e oitenta e uma pessoas e seria curioso imaginar o impacto que teria para todos nós a presença de tantas pessoas aqui à porta desta edilidade. ----------

---------- Assim, em linha com a referida petição e ao abrigo do direito de participação dos cidadãos, manifestamos a nossa pronúncia de oposição, uma vez que este projeto irá provocar:---

---------- Um, a descaracterização de um conjunto histórico protegido, que deveria ser restaurado e valorizado, não coberto por betão e automóveis; ----------

---------- Dois, o aumento da pressão automóvel, contrariando princípios da mobilidade sustentável e prejudicando a qualidade de vida dos moradores; ----------

---------- Três, a destruição de uma das últimas grandes zonas verdes de Caxias, essencial para a regulação térmica, a infiltração de águas pluviais e a qualidade do ar; ----------

---------- Quatro, a perda de biodiversidade local, incluindo aves, como as garças e outro tipo de aves, insetos polinizadores e espécies vegetais que dependem deste corredor ecológico e a esse propósito, realça-se a preocupação da Câmara em colocar muita sinalética de sensibilização para os utentes, sobre o cuidado a ter com esta biodiversidade; ----------

---------- Cinco, a impermeabilização de solos, agravando o risco de cheias e reduzindo a capacidade natural de drenagem numa zona já sensível.----------

---------- Por isso, vimos solicitar à Câmara Municipal de Oeiras que:----------

----------Um, suspenda o projeto de estacionamento;----------

----------Dois, promova a avaliação de impacto ambiental e patrimonial;----------

----------Três, desenvolva uma solução que respeite o valor histórico, ecológico e social da Quinta Real. ----------

----------Vale a pena recordar um longo "post" vídeo da Câmara Municipal de Oeiras no Facebook em dois mil e vinte e um, onde o Senhor Presidente Isaltino Morais se regozijava e bem, com a conclusão das obras de recuperação da Quinta Real de Caxias e da sua abertura ao público em geral. Isto foi em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e um e dizia-se que era uma pérola para todos os munícipes, que poderiam desfrutar. À data, o plano prosseguia com a recuperação de grandes tanques do sistema de rega da Quinta, notáveis obras patrimoniais, projeto que lamentavelmente nunca veio a acontecer, um deles, o Lago de Hércules, situa-se numa zona do projeto de parqueamento. ----------

----------Fica a pergunta, como é que chegámos até aqui? ----------

----------Em resumo:----------

----------Um, é inegável a relevância histórica e patrimonial da Quinta da Cartuxa. A implantação de um parque automóvel e respetivos acessos rodoviários, introduz uma alteração profunda e irreversível da paisagem histórica, comprometendo a integridade deste espaço e descaracterizando um conjunto territorial com valor patrimonial muito relevante, sendo o aspeto central da petição;----------

----------Dois, é possível reinventar aquele espaço com soluções equilibradas, tendo em vista o "ethos" da Quinta da Cartuxa, isto é, desenvolvendo espaços às famílias num ambiente de quinta, atividades de lazer ao ar livre ou potenciando aquele espaço, que é bastante grande, na promoção de eventos de música, teatro ou outras, dizendo que alguns destes eventos já existem, embora num espaço vinte vezes menor; ----------

----------Três, acreditamos que é possível encontrar soluções de mobilidade pública menos

intrusivas e ambientalmente mais sustentáveis, como por exemplo, "shuttles" que sejam viáveis em horários, utilização da bicicleta, etc.; ----------

---------- Quatro, por fim, este projeto reflete uma tendência contrária às políticas urbanas seguidas por cidades europeias evoluídas, isto é, apoiando o verde e o patrimônio versus combater o betão e o uso automóvel nas cidades. ----------

---------- Fica aqui a pergunta, como é que chegamos até aqui? ----------

---------- Desta forma, concluímos a nossa intervenção e estamos dispostos para eventuais perguntas ou esclarecimentos." ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: ----------

---------- "Como é que chegamos até aqui? ----------

---------- Começar, para dizer-vos, primeira nota: ----------

---------- Naturalmente o Executivo Municipal não tem nenhumas perguntas a fazer, mas tenho uma primeira coisa para lhe dizer, como é que chegámos até aqui? ----------

---------- Em primeiro lugar, não sei se estiveram distraídos nos últimos oito anos, o projeto era público e conhecido, sufragado eleitoralmente, está no programa eleitoral desde dois mil e dezassete, não sei se em dois mil e dezassete não viram e se não viram que estava no programa eleitoral, é sinal de que não conhecem o programa eleitoral, ponto prévio. ----------

---------- Ponto segundo, como deverão imaginar, nenhum município, nenhum, faz um projeto desta natureza sem ter parecer de quem deve ter, portanto, permitam que vos diga, quando Vossas Excelências se arrogam a ser defensores do ambiente e da biodiversidade, ninguém pode ser mais defensor da biodiversidade do que o Município de Oeiras, já que tem prémios na área, únicos no país, únicos. Naturalmente quem fez aquele projeto não o fez violando o ambiente sem ter atenção à biodiversidade ou à Quinta Real de Caxias e também, como devem imaginar, não se faz um parque de estacionamento "betonizando", como algumas pessoas gostam de utilizar a expressão, a Quinta Real de Caxias, um parque de estacionamento para as margens de uma

ribeira é feito de modo naturalizado.----------

----------Porque é que eu estou a dizer-vos isto? ----------

----------Porque convinha, antes de utilizarem algumas das expressões que utilizam, conhecerem o projeto. Se nos pedirem para conhecer o projeto, naturalmente podem conhecer o projeto, agora não tomem conclusões antes de conhecerem o que está previsto. ----------

----------Isto não é um diálogo. Se o senhor quisesse ter uma reunião com o Presidente da Câmara, com o Vice-Presidente, se quisessem conhecer o projeto, tinham conhecido o projeto. Se pretenderem conhecer, podem conhecer o projeto, quando quiserem, se quiserem marcar uma reunião, nós agendamos uma reunião. ----------

----------Cidades europeias mais evoluídas ou portuguesas mais evoluídas.----------

----------Não conheço nenhuma cidade portuguesa ou município português com melhores indicadores ambientais do que Oeiras.----------

----------Não conheço nenhum município português com melhores indicadores de adaptação climática do que Oeiras, nenhum. ----------

----------Não conheço nenhum município urbano português, com melhores indicadores de biodiversidade. ----------

----------Não conhecemos nenhum município urbano português, com melhor recuperação dos leitos das ribeiras.----------

----------Portanto, dizer-vos que não se esqueçam que estão a tratar com a Câmara que recuperou todas as ribeiras que estavam quase mortas, há uns anos. O trabalho que está a ser feito ali, é um trabalho feito com seriedade pelos nossos técnicos, o projeto, é um projeto sério, seríssimo, naturalmente, acompanhado por quem tem de ser acompanhado.----------

----------Nós não estamos aqui para destruir a Quinta Real de Caxias. ----------

----------Quem defendeu a Quinta Real de Caxias, até agora, foi o Município do Oeiras.-------

----------Quem promoveu eventos na Quinta Real de Caxias ou no Mosteiro da Cartuxa, que

estavam a cair, foi o Município de Oeiras. ----------

---------- Quem protege o património, quem pagou toda a recuperação do património histórico e museológico daquela quinta, foi o Município de Oeiras. ----------

---------- Portanto, quem preservou até agora tudo o que havia para preservar ali foi este Município. ----------

---------- Se Vossas Excelências quiserem ser recebidos para conhecerem o projeto, totalmente disponíveis e aí sim, podem tirar as vossas conclusões, estamos naturalmente abertos para sugestões de melhorias, porque tudo o que for possível melhorar, nós podemos melhorar, mas, por favor, não partam do princípio de que nos podem julgar como se nós estivéssemos a destruir a Quinta Real de Caxias. O que nós estamos a permitir, é a vivência das pessoas em ambiente urbano, respeitando o meio ambiente. Não há nenhuma ponte feita em Portugal sobre uma ribeira que não tenha parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nenhuma e não são duas pontes, será uma terceira feita para criar a ligação do Passeio Marítimo a Caxias e até, a ponte por cima do Passeio Marítimo em Caxias tem de ser de acordo com o parecer da APA, nada é possível que não tenha parecer das entidades competentes em Portugal.----------

---------- Portanto, convido-os para conhecerem o projeto, se pretenderem, recebo-os com todo o gosto, tenho lá os projetistas, quem é responsável pela obra, para vos apresentar o projeto, se assim o entenderem, se assim quiserem, estou totalmente disponível para vos receber, se assim entenderem, está a doutora Vanessa Ribeiro, minha adjunta, deixam os contactos e a doutora Vanessa marca reunião convosco."----------

---------- Comentando o **Munícipe**: ----------

---------- "É só lamentável que eu tenha enviado uma carta em vinte e quatro de abril e não tive qualquer resposta até agora."----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** disse:----------

---------- "Não me chegou até agora nada, mas volto a dizer, não é uma conversa, se quiser,

fala com a doutora Vanessa e marca reunião.” ----------

----------Contestando o **Munícipe**: ----------

----------“É pena, é pena porque há determinadas expressões que quase que obrigam uma intervenção, mas eu percebo, o tempo não dá.” ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** refutou: ----------

----------“Não obrigam.” ----------

----------Argumentando o **Munícipe**: ----------

----------“Obrigam, porque ainda não percebemos porque é que se vai fazer um parque de estacionamento naquele sítio.”----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** concluiu: ----------

----------“Porque foi sufragado a voto popular e era o programa eleitoral, porque é o nosso programa eleitoral, que tem legitimidade popular, naturalmente disponível para ser melhorado, mas aquele é o programa que foi sufragado e que tem o apoio popular. ----------

----------Portanto, doutora Vanessa, por favor, se o senhor quiser ser recebido, deixa o contacto e nós recebemos com todo o gosto e chamo a diretora de obras para reunir consigo e mostrar o projeto.”----------

----------O **Segundo Munícipe** referiu: ----------

----------“Venho reclamar da falta de uma resposta a um pedido de audiência feito da minha parte, para com o Senhor Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Morais, pedido esse feito já em trinta e um de março, de dois mil e vinte e seis, ao qual até hoje não obtive resposta. Esse pedido já sofreu vários reforços da minha parte, mas o que é certo é que desde trinta e um de março que não tenho resposta, sendo que o assunto em si tem a ver com uma proposta que eu fiz à Parques Tejo, há seis anos. ----------

----------Portanto acredito que são duas situações que já decorrem muito tempo para obter uma resposta. O pedido de audiência com o Senhor Presidente não pode ser no dia seguinte, mas

uma resposta para quando, já me deveria ter chegado."----------

---------- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Essas questões têm a ver com a agenda do Presidente ou do Gabinete do Presidente. Pode ter sido encaminhado, não consigo responder-lhe inteligentemente, não sei o caminho do processo aqui, mas só posso tomar nota e verificar o que é que se passou, tentar agendar o mais rápido possível e mandar receber o mais rápido possível. ----------

---------- Mas tem de ser com o Senhor Presidente?"----------

---------- O **Munícipe** assentiu: ----------

---------- "Com o Senhor Presidente." ----------

---------- Certificando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Especificamente?"----------

---------- O **Munícipe** confirmou: ----------

---------- "Especificamente.----------

---------- Pode ser acompanhado, aliás, já foi dado conhecimento, já lhe foi feito todo um esboço do assunto, mas a não ser tratado pelo Senhor Presidente, significa que vamos estar a andar para trás, porque o assunto em si requer a sua própria posição."----------

---------- Comentando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Tenho de falar com o Gabinete do Presidente e ver quando é que o Presidente tem disponibilidade." ----------

---------- O **Munícipe** disse:----------

---------- "Eu não consigo fazer mais nada, quer dizer, neste momento estou aqui para dizer-vos que já fiz..." ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:----------

---------- "Eu não consigo fazer mais nada. Se eu lhe dissesse assim, eu posso recebê-lo daqui a uns dias, mas se o senhor me diz que tem de ser com o Presidente, é com o Presidente. É o

máximo que eu posso fazer, é ver com o Gabinete do Presidente.” ----------

----------O **Munícipe** questionou: ----------

----------“Eu posso fazer uma pergunta?” ----------

----------Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**:----------

----------“Pode.” ----------

----------Prosseguindo o **Munícipe**: ----------

----------“Como eu disse, o assunto é relativo a uma proposta que eu fiz à Parques Tejo, assunto esse tratado pelo Senhor Presidente, com os presidentes da Parques Tejo ao longo de seis anos. Eu, que eu saiba, a Parques Tejo ou o Presidente da Parques Tejo, responde penso que diretamente ao Senhor Presidente”. ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** disse: ----------

----------“Sim ou ao Executivo, mas no que eu posso comprometer-me é verificar para ver quando é que pode receber o mais breve possível, não posso fazer mais.” ----------

----------A **Terceira Munícipe** mencionou: ----------

----------“Já tinha anteriormente feito, em dois mil e vinte e cinco, um pedido de audiência com o Senhor Presidente. Entretanto, vim cá, na altura era o doutor Flávio que estava e reencaminhou-me para o Departamento de Habitação. Fiz todos os procedimentos que deveríamos ter feito a nível de habitação, temos um processo a decorrer e pontuado, mas neste momento estou numa situação de vulnerabilidade, porque tenho uma ação de despejo para dia trinta e um do mês corrente. Temos três crianças menores a nosso cargo e infelizmente não conseguimos arranjar alternativas e muito menos concorrer ao arrendamento regular do mercado.” - ----------

----------Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:----------

----------“Não exponha a situação particularmente, este Executivo não tem que saber tudo da sua vida.”-- ----------

---------- A **Munícipe** prosseguiu:----------

---------- "Estamos preocupados, o pai das meninas, o meu marido, deixou uma empresa de vinte anos, ingressou num novo trabalho e, portanto, sem direito a indemnização, nem a nada provisoriamente está nos trâmites legais e estou um bocadinho preocupada, porque tenho algumas limitações a nível de saúde, que me fazem ficar regularmente em casa de baixa médica e como trabalho num hospital, que requer algum esforço físico, não consigo ficar longos períodos de pé." ---- ----------

---------- Informando o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Isso não é aqui. Há uma situação vossa que tem a ver com o vosso pedido de habitação, que leva tempo, não sei a ordem do processo, nem me interessa neste momento, porque nós agora estamos perante uma emergência social, que é o despejo no dia trinta. Vai falar com a doutora Ivone Afonso, chefe da Divisão de Coesão Social, porque há um programa, que é o Fundo de Emergência Social e nós temos respostas sociais para situações, de emergência. Uma coisa é a necessidade de habitação, isso é uma questão estrutural da sua vida, que precisa de ajuda na habitação, mas agora acontece que está numa situação, de emergência, portanto, nós temos de procurar encontrar resposta social para a sua situação. Os detalhes da sua vida, fala ali com o corpo técnico, não é para exibir, nem para ficar em atas."----------

---------- A **Quarta Munícipe** disse:----------

---------- "Venho aqui falar do Bairro Alto da Loba. Eu ainda não apresentei à Câmara as despesas que tive de cobrar com a queda, devido ao chão estar irregular, no largo ao lado da escola que dá para a Rua Conde de Rio Maior. Vou ser outra vez operada e, portanto, só no final é que eu vou apresentar isso juridicamente à Câmara, no entanto, venho falar de algumas situações. - ----------

---------- Uma é o trânsito, porque quando se sobe a Rua Conde de Rio Maior, há a escola que quando é para deixar ou ir buscar os filhos, o trânsito está completamente impossibilitado de

seguir as vias normais. ----------

----------E o que é que eu ia sugerir?----------

----------Um estudo, se havia possibilidade de pôr só um sentido, ou a subir ou a descer, na Rua Conde Rio Maior, na zona que envolve a escola. ----------

----------No parque, junto à escola, está lá uma árvore velha, há cinco anos para cortar e o mesmo acontece por detrás da escola, na mata, há arvores velhas. Eu já comuniquei ao Ambiente, mas não fez nada.----------

----------Também o corredor por detrás da escola, retiraram o pavimento, não o recolocaram e alguma parte desse cimento foi parar à mata, não sei quem fez." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** perguntou: ----------

----------"Onde, por detrás da escola?" ----------

----------Respondendo a **Munícipe**: ----------

----------"Por detrás da escola..." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** aferiu: ----------

----------"O piso?" ----------

----------Prosseguindo a **Munícipe**: ----------

----------"O piso tem buracos, que lhe retiraram o pavimento, ou foi da parte da EDP, ou dos serviços elétricos, mas não repuseram, depois, continuando na Rua Conde de Rio Maior, na parte de cima, ao lado do Auchan, na curva, com o temporal, houve pinheiros que caíram, que estão lá pelo chão. Não sei se aquilo é particular ou da Câmara e os pinheiros, quando houver nova tempestade, podem matar alguém. ----------

----------Porquê?----------

----------Porque há lá um pinheiro que está com ramos e troncos em cima de outro pinheiro, a cair quase na estrada e ninguém vê isso, não sei o que é que é feito dos fiscais da Câmara, porque o Departamento de Ambiente é que devia de ver isso, para evitar algum acidente. ----------

---------- Na Rua Indiveri Colucci, muito bem, foram reestruturados os prédios, só que os jardins levaram umas cancelas de chaves e estão cheias de ervas, em frente ao número treze, aquilo é um depósito de lixo. ----------

---------- O que é que eu sugeria? ----------

---------- Ou a Câmara toma o sentido de pôr lá um jardim e pôr também uma maneira de haver rega, porque o jardim quando tem flores precisa de rega, ou então pavimentem aquilo e abram os portões, em vez de estarem fechados à chave, porque o que me consta é que ninguém sabe das chaves. ----------

---------- E na rua perpendicular à Rua Indiveri Colucci, foram arranjados os passeios, mas estão obstruídos com carros estacionados. Se for preciso, ponham só uma passagem e façam estacionamento em paralelo ou em espinha." ----------

---------- Questionando o **Senhor Vice-Presidente**. ----------

---------- "Na mesma rua?" ----------

---------- A **Munícipe** referiu: ----------

---------- "Na rua perpendicular à Rua Indiveri Colucci, a seguir à escola, com o nome de um hoquista, não sei o nome dele. ----------

---------- Pronto, eu venho cá dizer isso porque Oeiras Valley ali também merece e pôr o pavimento direito onde eu caí, que tem de ser aterrado, porque as raízes não se podem cortar, então tem de ser subido, é isso que eu agradecia que fizessem." ----------

---------- O **Quinto Munícipe** disse: ----------

---------- "Tinha umas áreas de destaque que pedi em novembro de dois mil e vinte e cinco e da primeira certidão paguei cinquenta e três euros para fazer uma retificação à matriz. Em maio de dois mil e vinte e seis, tive de pedir outra certidão e pedi informação ao balcão que infelizmente a senhora não sabia qual o documento e então chamaram alguém que supostamente entendia e eu paguei outra certidão, cinquenta e sete euros mais. No entanto, na altura eu

entreguei uma fotocópia da conservatória que teve um custo de mais trinta euros e por este andar eu vou gastar uma fortuna e não resolvo nada, porque isto já vai numa quantidade de tempo aqui na Câmara."----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** perguntou: ----------

----------"Onde é que é?"----------

----------Respondendo o **Munícipe**:----------

----------"É no Casal da Choca. ----------

----------Ora, eu tenho aquilo urbanizado e não só, há lá um terreno ao lado, que já lá está há uma quantidade de anos, mas aqui na Câmara vocês têm o dom de apertar o cinto, como se costuma dizer e a pessoa fica ali "encaixotada", não consegue ir a lado nenhum, infelizmente, eu não estou de acordo, mas enfim, vocês saberão, vocês sabem. Eu já me sentei muita vez ao lado do Isaltino Morais, está a ver?"----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** referiu: ----------

----------"Pode ter havido um erro administrativo, que eu vou certificar."----------

----------Contestando o **Munícipe**: ----------

----------"Não é um, são vários, vários."----------

----------Volvendo, o **Senhor Vice-Presidente** disse:----------

----------"Se o senhor me falar de um erro administrativo, eu vou ver o que é que se passou e no caso de ter sido solicitado mais do que devia, o Município devolve, ninguém tem por intenção apertar o cinto ou prejudicar algum munícipe."----------

----------O **Munícipe** argumentou: ----------

----------"Eu não estou a dizer que a intenção seja essa. Eu já trabalhei na Câmara também, já fui funcionário, não desta..." ----------

----------Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:----------

----------"Então, mas exponha lá o assunto." ----------

---------- Prosseguindo o **Munícipe**: ----------

---------- "Eu conheço como é que funciona por fora e por dentro. Portanto, eu acabei por vir aqui, tenho estas folhas todas, vai ficar reservado porque havia aqui muita matéria para expor perante todas as pessoas que estão aqui. Já uma vez tive a oportunidade de falar com um dos senhores que esteve aqui, "esteja descansado que eu vou resolver o problema", mas é só conversa, para eu não falar, logicamente. Agora é assim, a minha opinião vale consoante a veracidade da realidade, já falei com tanta gente aqui e reuni, por exemplo, com o doutor Isaltino Morais inúmeras vezes. ----------

---------- Quem me resolveu o problema depois foi a doutora que ficou a substituir o atual Presidente, a Teresa Zambujo, foi ela que acabou por resolver o problema.----------

---------- Agora, eu tenho aqui uma série de coisas..." ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** questionou:----------

---------- "Pode deixar os papeis?" ----------

---------- O **Munícipe** disse:----------

---------- "Estes não os deixo, teria que tirar fotocópias disto."----------

---------- Indicando, o **Senhor Vice-Presidente**:----------

---------- "Não tem problema nenhum, nós tiramos aqui. Doutora Vanessa, arranje a melhor maneira de tirar fotocópias e dar entrada."----------

---------- Prosseguindo o **Munícipe**: ----------

---------- Eu pago IMI há uma quantidade de tempo aqui na Câmara, dois filhos meus também, um tem uma moradia, outro tem um apartamento, também pagam o IMI deles e sinceramente eu acho que tem de haver um pouco mais de consenso da realidade, que fogem muitos aqui dentro da Câmara, aqui não só, em todas, são em todas, não é só aqui, é em todas, dá a sensação que vocês reúnem, entre aspas, todos os anos para saberem qual é a forma como vão agir, não é diferente aqui ou diferente dali ou de acolá, são todas iguais, infelizmente obrigam às vezes as

pessoas...”- ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** questionou: ----------

----------“Tem algum assunto para expor?” ----------

----------O **Munícipe** disse:----------

----------“Há um ano e tal que estou a tratar disto, ou a pessoa está de férias, ou ela já não está ali, ou ela saiu fora do tempo, depois pago, estão aqui várias coisas que eu paguei depois, estou na mesma, não vou a lado nenhum e outras coisas que eu conheço aqui dentro do Concelho de Oeiras, mas isso são coisas que eu não vou estar aqui a enumerar, porque não tem fundamento.”

----------O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: ----------

----------“Deixe só tirar fotocópias e dar entrada.”----------

----------A **Sexta Munícipe** referiu:----------

----------“O meu problema é o seguinte, eu quando recebi a casa, era uma casa que já tinha sido habitada, não teve nenhumas obras e eu na altura, dada a necessidade que tinha, mesmo que fosse sem porta, eu recebia. No entanto, não fizeram nada, mas eu com vontade, na altura, procurei mais trabalho, estive a trabalhar dezasseis horas por dia para fazer alguma coisa, comprava materiais e os meus irmãos ajudavam-me com a mão de obra e assim fiz alguma coisa.

----------Neste momento tenho coisas para fazer e não tenho condições, porque agora por razões de saúde, não posso trabalhar muito, tenho pouco trabalho, não tenho condições para fazer e tenho a porta da casa de banho toda podre e estores já não tenho. Na sala, das duas janelas só uma janela tem estores e os quartos também já estão todos estragados.----------

----------Eu fiz todas as obras da minha casa, o que estava dentro do meu alcance, mas neste momento eu quero pedir, se possível, se podem me ajudar.----------

----------Tem uma outra questão que eu queria perguntar, não sei se é consagrada ou não.”----

----------Concedendo o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

----------“Faça favor.” ----------

---------- A **Munícipe** disse:----------

---------- "É o seguinte, no prédio onde eu moro, só a minha e a de mais uma senhora é que não são compradas. Eu quando pedi, pedi pela compra, mas quando me atribuíram, que foi catorze anos depois, já não tinha condições. Antes eu tinha, mas depois eu não tinha condições para comprar e para além da idade também, no entanto, nunca temos direito a assistir às reuniões do condomínio e eu tenho sido muito prejudicada desde o início quando fui para lá morar, não sou uma pessoa malcriada, não sou uma pessoa anticívica, não sou antissocial, sou uma pessoa que me dou com toda a gente, respeito toda a gente, mas eu não sei o motivo pelo qual no início não me queriam, fizeram muita coisa, inventaram muita coisa, até que agora tiraram a conclusão de que não sou aquela pessoa que pensaram. Eu não sei qual é a razão.----------

---------- Segundo me disseram, o pessoal da Câmara é que representa quem não comprou."---

---------- Esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "O Município é o proprietário." ----------

---------- Prosseguindo a **Munícipe**: ----------

---------- "Exato, mas, no entanto, a pessoa não sabe o que é que se passa comigo e quando as pessoas falam de mim, o pessoal da Câmara não sabe responder por mim. Ou deveriam chamar-me e perguntar alguma coisa, saber se o que estão a dizer é realmente verdade ou não, mas eu nunca fui ouvida, nunca me disseram nada e já fui totalmente prejudicada pelas falsas informações dos vizinhos, que isso é totalmente incorreto.----------

---------- Eu queria pedir, se não tenho o direito de assistir às reuniões, para pelo menos quando receberem algumas queixas da minha pessoa, eu agradecia que falassem comigo para saber se é verdade aquilo que estão a dizer, porque já fui prejudicada demais." ----------

---------- Questionando o **Senhor Vice-Presidente**:----------

---------- "Onde é que é a casa?"----------

---------- A **Munícipe** disse:----------

----------"É na Rua José Pedro da Silva, número dez, primeiro esquerdo." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** perguntou: ----------

----------"Qual é o bairro?" ----------

----------Respondendo a **Munícipe**: ----------

----------"No Bugio." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: ----------

----------"Eu não sabia que nós entregávamos casas sem obras."----------

----------Retomando a **Munícipe**: ----------

----------"Só para dizer o seguinte, eu recebi sem fazerem obras, por um motivo. Eu estava contemplada para Barronhos, mas na primeira fase não me atribuíram. Então, como eu tinha uma situação em que o meu filho estava no hospital e tinha de vir para casa com a algália, como não tinha condições onde morava, o meu filho não tinha quarto, eu aqui na reunião pública da Câmara, pedi que mesmo que fosse uma casa sem porta, que eu aceitaria. Foi por esse motivo que me deram aquela casa, porque foi de emergência, não é porque a Câmara não quis fazer ou não costuma fazer."----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: ----------

----------"É só um esclarecimento e foram trinta segundos."----------

----------Informando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: ----------

----------"Desde dois mil e dezassete, pelo menos enquanto eu assumi a área da habitação, que nós não entregamos casas naturalmente sem obras e sem estarem em condições. ----------

----------Quanto à questão das obras, deixe-me dize-lhe que há matérias que a Câmara resolve, nomeadamente, tudo o que é problema da casa. O que não é problema da casa, mas sim da utilização que as pessoas fazem da casa, é da competência do inquilino, ainda assim, eu pedi a sua morada e vou solicitar à doutora Ana que fique com o seu contacto telefónico, para pessoalmente verificar o que é que se passa e lhe dar uma resposta.----------

---------- Quanto às reuniões de condomínio, como dizia o Senhor Vice-Presidente, participa um representante da Câmara, enquanto representante do proprietário, mas tratamos de temas que têm a ver com o prédio e não com a vida privada das pessoas. Nas questões que têm a ver com o relacionamento social entre vizinhos, se tiver alguma questão a indicar, tenho a certeza de que as técnicas que estão no Departamento da Habitação, a poderão ouvir sobre todos esses temas. ------

---------- As reuniões de condomínio não servem para tratar de temas individuais das pessoas, mas sim do prédio."----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** comentou: ----------

---------- "Têm de fazer a visita rapidamente, doutora Ana."----------

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO: ----------

---------- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----------

---------- "Estive presente no Festival NOS Alive e dou os parabéns ao nosso Vice-Presidente e aos serviços da Câmara, por mais um grande sucesso. Tive um problema na entrada, não consegui propriamente assistir à abertura de portas, mas estava a caminho, tinha essa intenção, ir fazer a abertura de portas, que deve ser um momento muito interessante, para o ano lá estarei. ---

---------- No fim de semana passado também se realizou em Paço de Arcos, a décima quinta edição do Há Prova em Paço de Arcos, um evento com quinze anos, já muito enraizado aqui na nossa programação do Concelho e que obviamente merece sempre uma nota, pois tem sido também um sucesso, inclusive a nível de público e o local também assim se presta e, portanto, também aqui um agradecimento a todos os serviços que estiveram envolvidos nesta organização e à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora. -------

---------- Queria também deixar dois convites para dois eventos que vão existir aqui no período em que não temos reuniões de Câmara. ----------

---------- Temos o Reggae Sun Fest, nos dias oito e nove de agosto, que vai decorrer na Quinta

de Cima, é a primeira vez que fazemos este evento e é também uma oferta de programação um bocadinho diferente do que temos tido, e, portanto, convido-vos a todos a estarem presentes, se assim o entenderem. Terá música, gastronomia, atividades, vai ter um museu do "reggae", estou curiosa para ver o que é, com uma oferta diversificada e também familiar. ----------

----------E o segundo evento, trata-se de uma festa, um evento de música eletrónica no Convento da Cartuxa, em Caxias, no dia vinte e nove de agosto. É também a primeira vez que fazemos um evento com este promotor, em que a música eletrónica costuma ter sucesso aqui no nosso Concelho, esperamos que esta festa também o tenha, com início às dezasseis horas e acaba à uma, portanto um evento aqui com um horário bastante simpático." ----------

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: ----------

----------O **Senhor Vereador Nuno Neto** informou a Câmara do seguinte: ----------

----------"No dia oito de julho, estive presente na Assembleia Intermunicipal da AMTRES - Associação Intermunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, para a área dos resíduos sólidos urbanos, acompanhando o Senhor Presidente Isaltino Morais e a Senhora Vereadora Sílvia Breu.

----------No dia dez de julho, procedi a uma visita com o Senhor Vereador Pedro Patacho, isto no circuito de visitas que o património tem realizado com as diversas áreas setoriais a instalações cedidas e desta vez visitámos as instalações da Associação Cultural e Desportiva Pedreira dos Húngaros, no Bairro Alto dos Barronhos, numa vertente cultural e desportiva e a questão das instalações que avaliámos em conjunto. ----------

----------No dia treze de julho, dei uma entrevista para a RTP, na Praia Velha (Praia dos Pescadores), em Paço de Arcos, no âmbito das políticas municipais de bem-estar animal, pelo fato de ser a única praia "pet friendly" na Área Metropolitana de Lisboa e a primeira a nível do País. -------- ----------

----------No dia catorze de julho, fiz a visita técnica de receção de obra do empreendimento habitacional Quinta das Acácias, em Carnaxide. Mais um empreendimento que foi concluído

dentro dos prazos do PRR e que é, na minha opinião, o mais bonito de todos, portanto será emblemática a inauguração deste empreendimento e gostava desde já, de dar este alerta para todos.------ ----------

---------- No dia dezasseis de julho, estive presente na abertura da Feira Medieval de Oeiras, no Jardim Municipal de Oeiras, a acompanhar o executivo da Junta de Freguesia.----------

---------- No dia dezassete, estive na abertura da décima quinta edição do Há Prova em Paço de Arcos, com o Senhor Presidente Isaltino Morais, no Centro Histórico de Paço de Arcos. -------

---------- No dia vinte de julho, decorreu a cerimónia de atribuição dos diplomas aos melhores alunos finalistas do ensino secundário do Concelho de Oeiras dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e seis, no Templo da Poesia.----------

---------- No dia vinte e um de julho, recebi em conjunto com o Senhor Presidente, com o Senhor Vereador Armando Soares, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, doutor Gonçalo Lopes e uma comitiva técnica muito alargada no âmbito da habitação de ambos os municípios, para conhecerem aquilo que fazemos bem, para que possa ser replicado e adaptado à realidade de Leiria. Foi uma reunião que para além de uma apresentação técnica, contou também com uma visita para conhecerem as nossas obras e pediram para vos transmitir a satisfação com que viram o trabalho que nós estamos a realizar.” ----------

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: ----------

---------- O **Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

---------- “No dia dezasseis de julho, estive em representação do Senhor Presidente, no Dia Nacional do Egito, a convite do Senhor Embaixador da República Árabe do Egito. ----------

---------- Hoje, dia vinte e dois de julho, decorreu a visita institucional da Vice-Presidente para a área da cultura, doutora Susana Graça, da CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.”----------

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: ----------

----------O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou a Câmara do seguinte:----------

----------"No dia oito de julho, teve lugar mais um plenário do Conselho Municipal da Juventude de Oeiras, com uma participação muito ativa na elaboração do Plano Municipal para a Juventude e agora continuará a ter, obviamente, na sua implementação. Destaco desta reunião o facto de termos apresentado o plano de ação para os próximos dois anos, dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete, no que respeita à implementação das medidas nas várias áreas de ação do Plano com as respetivas metas e indicadores e a oportunidade de os apresentar e os discutir com os conselheiros do Conselho Municipal da Juventude de Oeiras e também o ter sido apresentada pela comissão permanente do Conselho Municipal da Juventude, uma proposta de dinamização das atividades do Concelho, que foi também analisada pelo plenário com agrado e discutida, tendo sido deliberada a aprovação dessa estratégia de dinamização do Conselho Municipal da Juventude, que está assim muito ativo e dinâmico na sua atividade.----------

----------No dia dez de julho, realizei uma visita à Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros, com o Senhor Vereador Nuno Neto.----------

----------No dia doze de julho, acompanhei o Senhor Presidente da Câmara numa visita ao "skatepark" de Caxias, depois das obras de requalificação e ampliação, que proporcionaram criar uma zona de aprendizagem da modalidade para crianças pequenitas, de quatro, cinco, seis e sete anos, que segundo a Associação de Patinagem de Lisboa, é a única aqui na região. Nestas obras houve também a oportunidade de criar instalações para aí sediar o nosso clube desportivo de "skate" do Concelho, o Roller Skate, que passará a ter aí residente uma escola da modalidade para dinamizar aquelas novas instalações para os mais pequeninos e promover a aprendizagem desta modalidade.----------

----------Aproveito para dizer e para recordar que no contrato interadministrativo que aprovámos aqui recentemente e que foi assinado pelo Município de Oeiras com o Instituto Português do Desporto e Juventude e que prevê um investimento de aproximadamente dois

milhões de euros na requalificação do Parque Nacional Desportivo do Jamor, está previsto um investimento de aproximadamente dois milhões de euros do Município de Oeiras para, no Jamor, construir aquele que será o maior "skatepark" em Portugal, que terá dupla valência de treino de alto rendimento e de fruição pública para os praticantes informais, no lugar adequado, que é o maior parque desportivo do País, aqui em Oeiras, no Jamor. ----------

---------- No dia catorze de julho, estive presente, em representação do Senhor Presidente, na cerimónia do reconhecimento olímpico nacional, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa. ----------

---------- No dia quinze de julho, algumas centenas de professores reuniram-se na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, no auditório, para a jornada anual do programa municipal Oeiras Educa AtivaMente. É uma rede concelhia de centenas de docentes, que estão envolvidos e empenhados na transformação das suas práticas pedagógicas e na criação de ambientes educativos mais estimulantes, ativos e significativos para os seus alunos, com obviamente impacto nas suas aprendizagens, mas também no seu desenvolvimento profissional enquanto docentes. A Câmara Municipal garante os recursos, meios, condições e todos os materiais pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos seus projetos que os professores constroem para as suas turmas e para os seus alunos e, portanto, fazendo parte desta rede, reúnem-se periodicamente para partilhar experiências pedagógicas e casos de trabalho. A reunião foi acompanhada por uma exposição de trabalhos e de projetos escolares, foi uma jornada muitíssimo interessante e que denota o empenho dos nossos professores nas práticas pedagógicas que estão a implementar nas escolas. ----------

---------- No dia dezassete, estive numa reportagem para o jornal O Público, sobre a sala de estudo da Associação Amigos de Santa Cruz, no Alto dos Barronhos. ----------

---------- No mesmo dia, decorreu o décimo quarto Swim GP Portugal, tendo estado presente na conferência de imprensa, no Padrão dos Descobrimentos, em Belém. ----------

---------- No dia dezoito de julho, acompanhei também o Senhor Presidente no Taguspark,

numa competição de robótica inserida no "FIRST Tech Challenge", um torneio internacional que tem uma primeira edição em Portugal. Foi uma experiência interessante e gizámos aí um plano de aproximação deste torneio aos nossos agrupamentos de escolas, porque Oeiras tem, no âmbito dos programas de educação STEM, projetos de robótica residentes nas escolas, e a ideia é que com esta aproximação, que os nossos estudantes se sintam suficientemente motivados para constituírem equipas e poderem participar nacional e internacionalmente nestas competições de robótica inseridas na rede "FIRST Tech Challenge". ----------

----------No dia vinte de julho, visitei as novas instalações da Associação Boxing Spirit, em Carnaxide.- ----------

----------Também no dia vinte, uma nota para a atribuição dos diplomas aos melhores alunos finalistas do ensino secundário deste ano escolar dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e seis, selecionados pelas direções dos agrupamentos de escolas e das escolas internacionais e privadas com ensino secundário do nosso Concelho, tendo sido recebidos pelo Senhor Presidente e lhes atribuído essa distinção pela Câmara Municipal, que, como acontece todos os anos, será ainda acompanhada de uma visita de estudo a agendar em data a definir, mas cujo destino já está decidido, será ao Japão, que, como nas viagens anteriores, conjuga a vertente cultural e patrimonial, com aquilo que é o desenvolvimento tecnológico, ciência e inovação. ----------

----------Termino, dizendo que hoje foi finalmente lançada a primeira pedra do Cluster Ativo da Faculdade de Motricidade Humana, com a presença do Senhor Presidente, uma obra de doze milhões de euros que a Câmara Municipal se encontra a comparticipar com sete ponto dois milhões de euros e que finalmente está a andar em bom ritmo." ----------

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: ----------

----------A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:

----------"Gostaria de começar, até porque o Município já o fez nos seus meios institucionais, dar uma nota de pesar sobre o falecimento de Luís Represas." ----------

---------- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Pode propor um voto de pesar." ----------

---------- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Susana Duarte**: ----------

---------- "Era isso que eu ia perguntar se era possível, ou se já viria algum da Câmara..." ------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** disse: ----------

---------- "Eu ia fazê-lo a seguir." ----------

---------- Retomando a **Senhora Vereadora Susana Duarte**: ----------

---------- "Pronto, então todos nos associaremos, obviamente, a esta figura incontornável da nossa música e cultura portuguesa e que temos aqui a oportunidade de já ter ouvido em Oeiras. --

---------- No dia treze de julho, estive nas visitas a alguns dos parques empresariais, nomeadamente, ao parque empresarial Quinta da Fonte, com o objetivo de conhecer a realidade deste polo empresarial, a sua organização e infraestruturas, bem como a sua importância para o desenvolvimento económico local, no âmbito daquilo que são as oportunidades de criação de sinergias e possíveis parcerias de apoio ao crescimento e desenvolvimento no que respeita ao empreendedorismo e também no desenvolvimento de algumas parcerias para o apoio aos empreendedores. ----------

---------- No dia quinze, tivemos a nossa terceira reunião da Carta Gastronómica, desta vez em Torres Vedras e já contamos com mais de dez concelhos e municípios que estão aqui envolvidos neste projeto. Esta reunião enquadra-se no grupo de trabalho, do qual Oeiras faz parte, para a valorização da gastronomia local, dos produtos endógenos e da identidade cultural do território, contribuindo para a preservação e promoção do património gastronómico do Concelho, estamos numa reta final de adesão de todos e a começar já uma fase de levantamento dos vários registos e contributos dos vários municípios para construir realmente uma grande Carta Gastronômica e, possivelmente, uma das mais premiadas, porque assim esperamos. ----------

---------- No dia dezassete de julho, acompanhei o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora

Mariana Coelho na abertura do Há Prova em Paço de Arcos, juntamente com os Senhores Vereadores Nuno Neto e Teresa Bacelar. Vale a pena saudar, porque é um evento de excelência e aqui reforçar as palavras da Senhora Vereadora Mariana Coelho. ----------

----------No dia vinte e um de julho, tive mais uma das nossas visitas, neste caso foi ao Mercado de Algés. São visitas regulares que fazemos não só para acompanhar o funcionamento, identificar algumas questões de melhoria, equipamentos que careçam de intervenção e também para compreender algumas logísticas do local e potenciais novas dinamizações e novas oportunidades de negócio.----------

----------Deixo-vos aqui também em jeito de verão e de férias para quem as tiver nos próximos dias, sugestões.----------

----------Dia vinte e cinco de julho, teremos o Mercado no Bairro, no Jardim Gago Coutinho, junto à nossa Praia de Santo Amaro, das onze às dezoito horas. ----------

----------No mesmo dia, as aulas de culinária no Mercado de Oeiras, das dez às vinte e uma horas. ------ ----------

----------E no dia vinte e seis de julho, o "Vegan Market", no nosso Jardim Municipal, das onze às dezoito horas."----------

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO:----------

----------A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** informou a Câmara do seguinte: ---------

----------"Foi com grande satisfação que participei na entrega dos prémios dos melhores alunos secundários de Oeiras, foi muito enriquecedor estar presente e verificar a alegria também daqueles jovens e famílias. ----------

----------Referir também e questionar porque é que para a nomeação da técnica superior como coordenadora, não se abriu o competente procedimento concursal nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro, em conjugação com a Lei quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. ----------

---------- Gostaríamos também de saber qual é o fundamento, ou seja, há aqui um despacho de nomeação da doutora, nada contra as suas habilitações, obviamente...”----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: ----------

---------- “Não sei sobre quem está a falar.” ----------

---------- Esclarecendo a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: ----------

---------- “Doutora Andreia Luísa Granito Aguiar Somsen Diogo, técnica superior.”----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** atestou: ----------

---------- “Andreia Diogo, é isso?” ----------

---------- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**, assentiu: ----------

---------- “Sim, exatamente. ----------

---------- Acrescentou o **Senhor Vereador Armando Soares**:----------

---------- “Foi nomeada coordenadora de um núcleo da Divisão de Gestão de Pessoas.”---------

---------- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: ----------

---------- “Só gostaríamos de perceber porque é que ela foi nomeada diretamente e não se abriu o processo público de concurso.”----------

---------- Informando, o **Senhor Vereador Armando Soares**:----------

---------- “Não é nenhuma função de dirigente, não é chefe de divisão, não é diretor de departamento, não é diretor municipal, é um núcleo, portanto, como núcleo, não há concurso, é um núcleo informal.” ----------

---------- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**: ----------

---------- “Dar uma nota de agradecimento também e de parabéns à equipa do Departamento de Habitação, pelo excelente trabalho conduzido pelo Senhor Vereador Amando Soares e a sua equipa. ---- ----------

---------- Por último, dizer o seguinte. ----------

---------- Algumas propostas que nós vamos aqui votar a seguir, que têm a ver com a

atribuição de habitação e de rendas, que depois irei falar na votação, mas que encontrámos aqui, um modus que nos faz questionar, que há portugueses que trabalham, pagam muitos impostos e não têm acesso a determinados apoios e rendas de casas e há outros que consideramos o porque é que são atribuídas casas, nomeadamente, vou dar aqui só alguns exemplos que encontrámos, de rendas baixas de dez, catorze, quinze, vinte euros, em que cujos requerentes estão em idade ativa de trabalho, trinta e três, quarenta e cinco anos, que vivem e sobrevivem através do RSI, porque é que não estão a trabalhar e tentar perceber se têm algum problema mental ou físico, ou o que quer que seja e isso não está explanado.----------

----------Encontrámos também aqui pessoas dependentes de RSI, que deviam estar, na nossa opinião, a trabalhar e também estrangeiros que não têm histórico contributivo suficiente para estarem a passar à frente de portugueses que, com certeza, teriam mais-valia em ter este apoio. --

----------Isso depois em cada proposta irei falar, mas pronto, só deixar nota de que...”----------

----------Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:----------

----------“Mas pode falar agora.” ----------

----------A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** prosseguiu: ----------

----------“Mas depois eu vou ter que ler cada proposta, porque cada proposta é diferente e vou observar em cada uma delas.”----------

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: ----------

----------“No dia nove de julho, estive presente no podcast “Edifícios Prá Vida da Geoterme - Edifícios Inteligentes” e do Eco sobre a habitação inteligente e as cidades inteligentes. ----------

----------Relativamente ao NOS Alive, dizer-vos que foi um fim de semana extraordinário mais uma vez, é o maior festival de música urbana no País e um dos maiores da Europa. ----------

----------O histórico do festival e da relação com o Município é conhecida, dar os parabéns à equipa da DTGE - Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, do Departamento da Cultura pela

organização do evento e por todo o trabalho que levaram a cabo.----------

---------- O trabalho de promoção da marca do Município de Oeiras é extraordinário no NOS Alive, ouvi os maiores elogios ao "stand" do Município, era o mais animado no evento, portanto, acho que, quer o promotor, quer os parceiros estão de parabéns a par do Município. Continuamos a trabalhar bem. ----------

---------- No dia quinze de julho, visitei a obra de renovação da rede de águas, em Miraflores, mais uma rede de águas que está a ser revista.----------

---------- Dizer que dentro de dois ou três anos não haverá na nossa calendarização redes de água para renovar no curto prazo em Oeiras, o que diz muito da qualidade dos serviços dos SIMAS ao longo dos anos, significa que toda a nossa rede de abastecimento está modernizada com a total substituição das redes de fibrocimento, prevemos atingir menos de um por cento, dentro de um ou dois anos, no final deste ano é um vírgula cinco por cento de rede em fibrocimento diz muito da qualidade do nosso trabalho e da qualidade da água, e do facto de haver água todos os dias na casa das pessoas em Oeiras, que é um tema que está muito em voga.

---------- Nos dias dezassete, dezoito e dezanove fazer alusão à mostra gastronómica, em Paço de Arcos, é curioso como estes eventos do início de verão começam com o Há Prova em Oeiras e terminam com a mostra gastronómica. ----------

---------- As equipas da DTGE podem agora ter alguma paz e respirar fundo, na verdade, ainda falta o evento "Operafest", mas os grandes eventos já passaram, ficam os mais ligeiros, mas sem desprimor para nenhum, mais uma vez foram marcados pelo sucesso. ----------

---------- Na segunda-feira, dia vinte, acompanhei o Senhor Presidente numa reunião com o Senhor Presidente da Câmara de Leiria, não fiz a visita porque foram os vereadores que têm o pelouro da habitação. ----------

---------- Depois, acompanhei o Senhor Presidente numa visita protocolar do Presidente da Câmara de Maputo que veio apresentar cumprimentos, uma vez que estava em Portugal. ----------

----------Também procedemos à inauguração da ampliação da sede do Centro da Sagrada Família, em Algés, aumentámos o número de vagas, a obra está lindíssima, os pais e as famílias estão muito satisfeitos. ----------

----------Estive presente na cerimónia de atribuição dos diplomas aos melhores alunos finalistas do ensino secundário do Concelho de Oeiras, a qual decorreu no Templo da Poesia, é uma cerimónia que já é habitual no Concelho de Oeiras, mas não perde atualidade, quem não os conhece devia de perder algum tempo a conhecê-los, são jovens absolutamente extraordinários, assustadores mesmo na sua capacidade de trabalho que revelaram nos últimos anos. ----------

----------No dia vinte e dois de julho, acompanhei o Senhor Presidente em visita aos laboratórios da EDOL, em Carnaxide. Quem não conhece, é uma grande farmacêutica portuguesa agora integrada num grupo internacional, mas que continua num projeto de expansão e, nessa qualidade, visitei com o Senhor Presidente esses laboratórios. ----------

----------Termino, dando também uma informação que me foi solicitada pela Diretora da Direção Municipal de Administração Geral, doutora Paula Saraiva, sobre novas certificações que foram concedidas pelo Município de Oeiras, ou seja, ISO Nove Mil e Um, de dois mil e quinze, no âmbito da certificação na gestão autárquica. ----------

----------Depois, a ISO Cinquenta e Seis Mil e Um, de dois mil e vinte e quatro. ----------

----------E a NP Quatro Mil Quinhentos e Noventa, de dois mil e vinte e três, na NP Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois, de dois mil e vinte e dois. ----------

----------Também vou pedir para ser dada a devida informação aos Senhores Vereadores sobre estas certificações e o que elas representam para o Município.” ----------

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: ----------

----------Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** referiu: ----------

----------“Bem, começar por dizer que na Câmara de Oeiras nós respeitamos a Constituição da

República, não praticamos discriminação em função da nacionalidade se as pessoas tiverem o direito de viver em Portugal, estão de acordo com a lei. Entendemos que Vossas Excelências tenham um entendimento diferente, mas para conseguirem pôr em prática, têm de presidir à Câmara de Oeiras, ter maioria no Executivo e se necessário violar a Constituição da República, nós não o faremos, naturalmente.----------

---------- Começo por responder e começo por dizer que estes são os regulamentos internos do Município, respeitam as Leis da República, respeitam a Constituição, portanto, a única forma de as alterar é ganharem as eleições para a Câmara de Oeiras e ter maioria no Executivo e na Assembleia Municipal. Aliás, não é necessário questionarmos, com certeza que o doutor Hélder Sá, que é vereador em substituição aqui, sabe muito bem como é que são os regulamentos de atribuição de casas na Câmara de Oeiras e da justiça das mesmas.” ----------

15 - PROPOSTA Nº. 691/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dez de julho de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quinze mil setecentos e trinta e sete, referente à vigésima segunda alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, na despesa.----------

---------- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.----------

---------- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

16 - PROPOSTA Nº. 692/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURAS DE CONTADORES DE ÁGUA PARA O ANO DE 2027, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - PD 174-SIMAS/2026:----------

----------I - O **Senhor Vice-Presidente** mencionou:----------

----------"Parte das faturas de valor elevado com as quais nos confrontámos nos últimos tempos, têm a ver com uma situação dupla. ----------

----------Por um lado, os SIMAS não estavam a fazer leituras, permitam-me assumir aqui a minha outra vocação de Presidente dos SIMAS, o que conjugado com o facto de muitos utilizadores de Oeiras não darem a sua leitura pelos meios de comunicação, como podem dar, levava a que muitas dessas leituras ou da cobrança fosse feita através de estimativa e quando foi feito o acerto as faturas vinham com o valor elevado. ----------

----------O concurso é para isso, mas avisar já de antemão que quando não é possível ler continuaremos a ter o mesmo problema, porque se não entramos na casa das pessoas, se não acedemos aos contadores, não é possível quando não há entrega da leitura cobrar-se se não por estimativa, depois quando se faz o acerto vêm as contas altas. ----------

----------Portanto, temos de continuar a divulgação, no sentido, sempre que possível de darem as leituras aos SIMAS. ----------

----------O processo da telemetria é essencial para evitar estas faturas de valor elevado, para termos permanentemente a métrica da água consumida e para a fatura ser o mais próximo possível do valor de consumo, no tempo do consumo." ----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em seis de julho, na qual deliberou aprovar a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à aquisição de serviço de leituras de contadores de água para o ano de dois mil e vinte e sete, em regime de fornecimento contínuo, pelo preço base total de quinhentos e doze mil cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses ou até esgotar o valor total contratualizado, prevendo-se que o mesmo inicie em janeiro de dois mil e vinte e sete e tenha o seu términus em dezembro de dois mil e vinte e sete. ----------

---------- Deve ser afeto para fins cabimentais, o valor de um cêntimo ao ano de dois mil e vinte e seis (para efeitos meramente contabilísticos) e o valor de quinhentos e doze mil cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao ano de dois mil e vinte e sete. ----

---------- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-- ----------

---------- A celebração de contrato escrito. ----------

---------- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. ----------

---------- A designação no senhor Luís Escudeiro como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos. ----------

---------- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.----------

---------- A delegação no Senhor Presidente do Conselho de Administração, Doutor Francisco

Rocha Gonçalves das competências para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões neles identificados e consequente prorrogação de prazo para a apresentação das propostas. ----------

----------Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- ----------

----------Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----------Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

----------Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Lei número setenta e três-A, de trinta de dezembro. ----------

17 - PROPOSTA Nº. 693/26 - SIMAS - CP 79/2022/15 - EMPREITADA DESTINADA À "REMODELAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FIBROCIMENTO NO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA - FASE 3, NO CONCELHO DE OEIRAS" - REVISÃO DE PREÇOS - PD 182-SIMAS/2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em seis de julho, na qual deliberou aprovar a revisão de preços do contrato número dezanove/dois mil e vinte e três, celebrado a treze de abril de dois mil e vinte e três, destinado à "Remodelação das redes de distribuição de água de fibrocimento no subsistema da Figueirinha - Fase três, no Concelho de Oeiras", pelo valor trinta e três mil setecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----------A notificação ao empreiteiro do conteúdo da deliberação tomada. ----------

----------Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- ----------

---------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

---------- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ---- ----------

18 - PROPOSTA Nº. 694/26 - SIMAS - 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2026 E ANOS SEGUINTES - PD 184-SIMAS/2026:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em seis de julho, na qual deliberou aprovar a sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis e seguintes, totalizando o valor de duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros, no orçamento das Despesas e Plano Plurianual de Investimentos.----------

---------- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.----------

---------- Ponto oito ponto três ponto um (não revogado), do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. ----------

19 - PROPOSTA Nº. 695/26 - SIMAS - REVISÃO TARIFÁRIA DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA O ANO DE 2026 - PD 185-SIMAS/2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em seis de julho, na qual deliberou aprovar a revisão tarifária da Taxa de Recursos Hídricos - TRH para dois mil e vinte e seis, de modo a produzir efeitos a partir de agosto de dois mil e vinte e seis, após publicitação, nos valores:----------

----------TRH - Saneamento de AR igual zero vírgula zero duzentos e noventa e sete euros;---

----------Manter a TRH - AA igual zero vírgula zero quatrocentos e noventa euros. ----------

----------A subsequente publicitação das deliberações das Câmaras Municipais com os novos valores do tarifário para dois mil e vinte e seis, em Boletim Municipal. ----------

----------A publicitação das deliberações referidas no número anterior mediante edital a afixar nos lugares de estilo e a publicar no sítio da internet das entidades gestoras. ----------

----------O envio para apreciação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR da mesma proposta tarifária para dois mil e vinte e seis e a subsequente submissão do tarifário aprovado acompanhado da respetiva deliberação municipal, em "Tarifários ao Utilizador Final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, no prazo de quinze dias após a respetiva aprovação, a fim de obter o parecer não vinculativo emitido por esta entidade.--- ----------

----------Nos termos do Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de junho. ------ ----------

----------Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro.-------

----------Artigo quinquagésimo sexto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Número três, do artigo décimo primeiro-A, número cinco, do artigo décimo primeiro-B, do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto. ----- ----------

20 - PROPOSTA Nº. 696/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL POR LOTES, PARA A AQUISIÇÃO DE 17 VIATURAS LIGEIRAS 100% ELÉTRICAS, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD 187-SIMAS/2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de julho, na qual deliberou aprovar a exclusão do concorrente "Caetano Gamobar Motor, Sociedade Anónima", por incumprimento dos requisitos estabelecidos no caderno de encargos, uma vez que o preço contratual apresentado excede o preço base definido para o lote um ao qual concorre. ----------

---------- A adjudicação para o Lote um da proposta apresentada pelo concorrente "Renault Portugal, Sociedade Anónima", referente à aquisição de onze viaturas ligeiras de passageiros, cem por cento elétricas, pelo preço contratual de cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- A adjudicação para o Lote dois da proposta apresentada, pelo concorrente "Ambienti D'Interni, Limitada", referente à aquisição de seis viaturas ligeiras de mercadorias tipo comercial, com dois lugares, cem por cento elétricas, pelo preço contratual de cento e dez mil novecentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a entrega das viaturas deverá ocorrer impreterivelmente até ao dia vinte de novembro de dois mil e vinte e seis.

---------- A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta. ----------

---------- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- ----------

---------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, número um, do artigo décimo oitavo, aplicável por via do disposto na alínea f), do número um,

do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----- ----------

----------Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

21 - PROPOSTA Nº. 697/26 - SIMAS - CPI 29/2026/199 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, POR LOTES, DESTINADO À LOCAÇÃO DE 16 VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE ALUGUER OPERACIONAL, POR UM PERÍODO DE 60 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 75.000 KM, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 188-SIMAS/2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de julho, na qual deliberou aprovar a adjudicação do procedimento por concurso público internacional, por Lotes, destinado à locação de dezasseis viaturas ligeiras de passageiros, na modalidade de aluguer operacional, por um período de sessenta meses e quilometragem até setenta e cinco mil quilómetros, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo prazo de sessenta meses, sendo, no Lote um, oito viaturas com início obrigatório em um de setembro de dois mil e vinte e seis e sete viaturas com início obrigatório em um de outubro de dois mil e vinte e seis e, no Lote dois, um viatura com início obrigatório em dois de novembro de dois mil e vinte e seis, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta e um, às seguintes empresas e pelos seguintes valores dos Lotes: --

----------Lote um: a adjudicação da proposta do Lote um (oito viaturas com início obrigatório em um de setembro de dois mil e vinte e seis e sete viaturas com início obrigatório em um de outubro de dois mil e vinte e seis) ao concorrente "Leasys Mobility Portugal, Sociedade Anónima", no valor de trezentos e quarenta e dois mil e novecentos euros, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, devendo, para efeitos cabimentais, serem afetos os valores de vinte e um mil cento e noventa e três euros em dois mil e vinte e seis, de sessenta e oito mil quinhentos e oitenta euros nos anos de dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito, dois mil e vinte e nove e dois mil e trinta e de quarenta e oito mil trezentos e oitenta e sete euros no ano de dois mil e trinta e um (todos acrescidos de IVA). ----------

---------- Lote dois: a adjudicação da proposta do Lote dois (uma viatura com início obrigatório em dois de novembro de dois mil e vinte e seis) ao concorrente "Leaseplan Portugal, Limitada", no valor de trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo, para efeitos cabimentais, serem afetos os valores de mil cento e catorze euros e setenta e dois cêntimos no ano de dois mil e vinte e seis, de seis mil seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos nos anos de dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito, dois mil e vinte e nove e dois mil e trinta, e de cinco mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos no ano dois mil e trinta e um, no valor global de trinta e três mil quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos (todos acrescidos de IVA).-------

---------- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.---- ----------

---------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

---------- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

22 - PROPOSTA Nº 698/26 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REGAS DE ÁRVORES JOVENS - ANO 2026:----------

---------- Esta proposta mantém-se agendada por falta de quórum, dado os **Senhores Vereadores Armando Soares**, **Nuno Neto** e **Susana Duarte** declararem, encontrarem-se

legalmente impedidos de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável. ----------

23 - PROPOSTA Nº. 699/26 - DACTPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS ÚLTIMOS VOLUMES DA REVISTA "ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS":----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar os seguintes preços unitários para venda ao público da revista "Estudos Arqueológicos de Oeiras", com IVA já incluído, para os referidos volumes: ----------

----------Volume trinta e quatro: vinte e seis euros;----------

----------Volume trinta e cinco: vinte e um euros;----------

----------Volume trinta e seis: trinta euros; ----------

----------Volume trinta e sete: vinte e seis euros. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

----------Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de mil novecentos e oitenta e quatro. ----------

24 - PROPOSTA Nº. 700/26 - DTGE - OEIRAS PARQUE - ATIVAÇÃO DE VERÃO - PISCINA DE BOLAS GIGANTE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS À MUNDICENTER II, S.A.:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a isenção do pagamento das respetivas taxas, associadas à instalação de uma piscina de bolas gigante, no período de julho a setembro, na entrada exterior do Centro Comercial Oeiras Parque, no valor total de mil novecentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, em favor da Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, Sociedade Anónima. ----------

---------- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Artigo trigésimo sétimo e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

25 - PROPOSTA Nº. 701/26 - DPU - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 19/1988, LOTE 4, NA RUA QUINTA DO PINHEIRO, Nº. 6, EM CARNAXIDE, SOLICITADO POR PALIMO, UNIPESSOAL, LDA.: -------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, indeferir o pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento número dezanove, de mil novecentos e oitenta e oito, sito na Rua Quinta do Pinheiro, número seis, em Carnaxide, solicitado por Palimo, Unipessoal, Limitada, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas números mil trezentos e trinta e dois/dois mil e vinte e seis-DPU e quatro mil e dois/dois mil e vinte e seis-DPU. ----------

----------Notificar a decisão ao requerente.----------

----------Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea y), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- ----------

----------Artigos vigésimo terceiro e vigésimo quarto, número um, alínea a), do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. ----------

----------Artigos oitavo, nono, trigésimo oitavo, número um, alínea b), quadragésimo terceiro e quinquagésimo oitavo, números um e dois, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. ----------

----------Artigo septuagésimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.----------

----------Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município

de Oeiras, com as alterações introduzidas pelo Regulamento número setecentos e quarenta e seis, de dois mil e vinte e cinco, de vinte de junho. ----------

26 - PROPOSTA Nº. 702/26 - DOM - Pº. 2026/101-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- I - O **Senhor Vice-Presidente** inquiriu:----------

---------- "Da última vez o processo ficou deserto, não foi?"----------

---------- A **engenheira Fátima Rabuge** retorquiu: ----------

---------- "Sim, ficou deserto." ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou:----------

---------- "Era só para recordar os Senhores Vereadores." ----------

---------- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada "Fábrica da Pólvora de Barcarena - Requalificação e reconversão do bairro operário em residência de estudantes", mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. ----------

---------- Definir o preço base do concurso de três milhões e novecentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de novecentos e dez dias.---

---------- As peças do procedimento. ----------

---------- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a nomeação da coordenadora de segurança em obra e do diretor de fiscalização. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, "in fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.----------

----------Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.----------

27 - PROPOSTA Nº. 703/26 - DOM - Pº. 2024/18-DGEP - EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS - RAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/catorze mil cento e vinte e cinco, de aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada designada "Execução de passagem superior pedonal, em Algés - RAR", passando o termo contratual para o dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis.--

----------Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.----------

----------Artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

28 - PROPOSTA Nº. 704/26 - DOM - Pº. 2024/61-DGEP - REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO CAMPUS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO NO TAGUSPARK - FASE 1 -

TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar, no âmbito do contrato de empreitada designado "Requalificação Paisagística do Campus do Instituto Superior Técnico no Taguspark - Fase um" os trabalhos complementares para suprimento de erros e omissões, no montante total de vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos, a acrescer IVA, suportando o Município apenas o valor de quinze mil quinhentos e oito euros e dezoito cêntimos, mais IVA, derivado da responsabilidade partilhada com o empreiteiro.----------

---------- Os trabalhos a menos no montante de quinze mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos, a acrescer IVA.----------

---------- A minuta do contrato adicional. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigo tricentésimo septuagésimo, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.----------

29 - PROPOSTA Nº. 705/26 - DOM - Pº. 2022/59-DEM - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GIL VICENTE, EM QUEIJAS - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a segunda revisão de preços, de natureza definitiva, no montante de cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, bem como o pagamento de

quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, referente à diferença entre o valor pago na revisão de preços anterior, no âmbito da empreitada "Requalificação da Escola Básica Gil Vicente, em Queijas".----------

----------Nos termos do artigo sexto e número um, do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. ----------

----------Artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.--- ----------

----------Artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h) e m) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.----------

----------Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).----------

30 - PROPOSTA Nº. 706/26 - DOM - Pº. 2026/69-DEM-UCR - REQUALIFICAÇÃO GERAL DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI: ----------

----------I - O **Senhor Vice-Presidente** referiu: ----------

----------"Quem estiver recordado, sabe que este processo foi discutido há uns dias na Assembleia Municipal, onde tive a oportunidade de dizer que o concurso iria ser aberto em breve, o que se veio a confirmar."----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente** aprovar a decisão de contratar e a abertura do

procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada "Requalificação geral do Mercado de Linda-a-Velha", mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -------

---------- Definir o preço base do concurso em três milhões oitenta mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo máximo de execução da empreitada de setecentos e vinte dias. ----------

---------- As peças do procedimento. ----------

---------- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

---------- Nos termos do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------

---------- Artigo trigésimo oitavo, alínea c), do número um e número dois, do artigo quadragésimo, número um, do artigo sexagésimo sétimo e número dois, do artigo sexagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, "in fine" do preâmbulo do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

---------- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. ----------

31 - PROPOSTA Nº. 707/26 - DOM - Pº. 2024/101-DEM/UCR - USF LINDA-A-VELHA (CENTRO DE SAÚDE) - REMODELAÇÃO GERAL E MELHORIA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO - TRABALHOS A MENOS:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada denominada "Unidade de Saúde Familiar de Linda-a-Velha (Centro de Saúde) - Remodelação geral e melhoria de desempenho energético", no montante total de dez mil seiscentos e quarenta e quatro euros (valor sem IVA), devendo ainda ser descabimentada a verba correspondente. ----------

----------Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho.----------

32 - PROPOSTA Nº. 708/26 - DOM - Pº. 2019/1279/DCP - ELABORAÇÃO DA VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) - ESTUDO PRÉVIO DOS TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE-LAGE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE-CASAL DO LAMEIRO) - SERVIÇOS A MENOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os serviços a menos no valor de trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito euros (a acrescer IVA à taxa de vinte e três por cento), referente à empreitada "Elaboração da Via Longitudinal Norte - estudo prévio dos troços oito, nove, dez e onze (Carnaxide-Lage, no limite do Concelho de Cascais) e projeto de execução do troço oito (Carnaxide-Casal do Lameiro)".----------

----------Os serviços complementares no valor de vinte e quatro mil cento e noventa euros (a

acrescer IVA à taxa de vinte e três por cento) e respetiva programação financeira. ----------

---------- A nomeação da engenheira Georgina Monteiro, como gestora do contrato.----------

---------- A minuta do contrato adicional. ----------

---------- Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo, tricentésimo septuagésimo quinto e quadringentésimo quinquagésimo quarto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea dd), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

33 - PROPOSTA Nº. 709/26 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DAS LINHAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de limpeza e desassoreamento das linhas de água do Município de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo.-- ----------

---------- A definição do preço base total de um milhão duzentos e dezanove mil quinhentos e doze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

---------- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa

e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quadragésimo quinto, quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.----------

34 - PROPOSTA Nº. 710/26 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À OEIRAS VALLEY INVESTMENT AGENCY, PARA APOIO À ATIVIDADE PARA O ANO 2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Oeiras Valley Investment Agency - OVIA, no valor de até duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos, permitindo a prossecução da atividade da OVIA, programada para o ano de dois mil e vinte e seis.----------

----------A minuta de contrato de apoio financeiro.----------

----------A designação de Ana Filipa Marrecas Ferreira, diretora do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento, como gestora deste contrato. ----------

----------Nos termos da alínea m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e ff), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

---------- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigo terceiro, conjugado com o artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto e regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto e pela Portaria número duzentos, de dois mil e dezanove, de vinte oito de junho. ----------

---------- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto. ----------

35 - PROPOSTA Nº. 711/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. SEMESTRE DO ANO DE 2026:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à Estrutura ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, referente ao segundo semestre do ano de dois mil e vinte e seis (julho a dezembro). ----------

---------- O pagamento deverá ocorrer mensalmente ----------

----------Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ------ ----------

36 - PROPOSTA Nº. 712/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. SEMESTRE DO ANO DE 2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do Subsídio Social Mensal ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de duzentos e dezoito mil novecentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos, referente ao segundo semestre do ano de dois mil e vinte e seis (julho a dezembro). ----------

----------O pagamento deverá ocorrer mensalmente. ----------

----------Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número

treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ----- ----------

37 - PROPOSTA Nº. 713/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À PURA COMÉDIA ASSOCIAÇÃO - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS - TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a emissão de parecer favorável para instrução do pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública apresentado pela Pura Comédia Associação - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras. ----------

---------- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo oitavo, da Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, de catorze de junho. ----------

---------- Subalínea ix), da alínea g), do número dois, do artigo segundo, da Portaria número cento e trinta e oito-A, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho. ----------

38 - PROPOSTA Nº. 714/26 - DCS - PROCESSO DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 2º. SEMESTRE DE 2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a atribuição financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de cento e quarenta e sete mil euros, para a comparticipação nas despesas estimadas do segundo semestre de dois mil e vinte e seis com os trabalhadores afetos aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, repartidos da seguinte forma: ----------

----------Junta de Freguesia das Uniões e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: ----------

----------Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - cinquenta e um mil euros - oito mil e quinhentos euros; ----------

----------Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - quarenta e oito mil euros - oito mil euros; ----------

----------Junta de Freguesia de Porto Salvo - quarenta e oito mil euros - oito mil euros.---------

----------Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas o) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e setenta e dois, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----------

39 - PROPOSTA Nº. 715/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA NOSSA

SENHORA DA GRAÇA 2026:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à KMT - Associação Moreira Team, no valor de treze mil cento e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, para apoio à realização da Festa Nossa Senhora da Graça.----------

---------- A disponibilização de apoio logístico, no valor estimado de novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.----------

---------- A isenção do pagamento de licenciamento de recinto, no valor estimado de oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos.----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- Nos termos das alíneas h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e seis de outubro. ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

---------- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

40 - PROPOSTA Nº. 716/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Moinho em Movimento, no valor total de quatro mil euros, para a festa de aniversário do Bairro Moinho das Rolas. ----------

----------A concessão de apoio logístico, da isenção de taxas, da disponibilização de equipamentos de gestão de resíduos urbanos e cedência de material de apoio logístico ao evento, no montante estimado de dois mil euros. ----------

----------A minuta de termo de aceitação. ----------

----------Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----- ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

---------- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

41 - PROPOSTA Nº. 717/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DO CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, no montante de quarenta mil novecentos e dezanove euros e noventa e três cêntimos, correspondente ao orçamento mais reduzido rececionado pela entidade, para aquisição de uma viatura elétrica, FIAT E-Scudo Combi & EUlysse, para transporte dos idosos. ----------

---------- A minuta de termo de aceitação.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. ----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

42 - PROPOSTA Nº. 718/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de cento e dez mil euros, às seguintes entidades: ----------

----------Centro Social e Paroquial de Barcarena - quinze mil euros; ----------

----------APOIO - Associação de Solidariedade Social - dez mil euros;----------

----------Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dez mil euros; ----------

----------Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - vinte mil euros; ----------

----------Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta mil euros; ----------

----------Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - quinze mil euros; ----------

---------- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dez mil euros.----------

---------- O compromisso do Município em: ----------

---------- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; ----------

---------- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. ----------

---------- A minuta de termo de aceitação.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.----------

43 - PROPOSTA Nº. 719/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E DE SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES - ANO DE 2026: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira,

no montante global de cento e trinta e seis mil e duzentos euros às seguintes entidades, para apoio à manutenção das suas atividades: ----------

----------Academia Equestre João Cardiga: dois mil e setecentos euros; ----------

----------Ajuda Mãe - Associação de Solidariedade Social: seis mil e quinhentos euros; --------

----------APOIO - Associação de Solidariedade Social: dez mil e quinhentos euros;----------

----------ARES PINHAL - Associação Recuperação Toxicodependentes: cinco mil e quinhentos euros; ----------

----------Associação A Casa de Betânia: cinco mil e quinhentos euros; ----------

----------Associação Amigos de Santa Cruz: seis mil euros; ----------

----------Associação de Moradores Bairro dos Navegadores: nove mil e quinhentos euros;-----

----------Associação de Surdos da Linha de Cascais e Oeiras: cinco mil euros; ----------

----------Associação dos Amigos da Mulher Angolana: seis mil euros; ----------

----------Associação Médica Gerontologia Social: dez mil euros; ----------

----------Associação Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril: dez mil euros; ----------

----------Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento: onze mil e quinhentos euros; ----------

----------Centro Social Paroquial Barcarena: onze mil e quinhentos euros; ----------

----------Centro Social Paroquial Nossa Senhora Porto Salvo: onze mil euros; ----------

----------Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra: sete mil euros; ----------

----------EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce: seis mil euros;-- ----------

----------Mundo Feliz - Associação de Imigrantes: sete mil euros; ----------

----------Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura: cinco mil euros. ------ ----------

---------- O compromisso do Município em: ----------

---------- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. ----------

---------- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município o direito de revogar o apoio concedido. ----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

---------- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

44 - PROPOSTA Nº. 720/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SEACOOP - SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL, PARA APOIO AO APETRECHAMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO ESPAÇO E FUNCIONAMENTO REGULAR, NO COMPLEXO SOCIOEDUCATIVO DE OUTURELA:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à "SEACOOP - Social Entrepreneurs Agency, CRL", para apoio ao apetrechamento e instalação de novo espaço e funcionamento regular, no Complexo Socioeducativo de Outurela, no montante global de cem mil euros, repartido da seguinte forma: ----------

----------Quarenta mil euros para as despesas efetuadas com o apetrechamento e instalação no novo espaço;----------

----------Sessenta mil euros para apoio ao funcionamento regular.----------

----------A minuta do contrato de comparticipação financeira.----------

----------A designação da técnica superior Mariana Martins, da Divisão de Coesão Social, como gestora do contrato. ----------

----------Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código

dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

---------- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

45 - PROPOSTA Nº. 721/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE VERDE SOCIAL: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de catorze mil e oitocentos euros, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, para apoiar a aquisição de viatura, candidata ao abrigo do aviso número oito/C zero três - i zero um/dois mil e vinte e três. ----------

---------- A minuta de termo de aceitação. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. ----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

46 - PROPOSTA Nº. 722/26 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS UNIÕES DE FREGUESIA E À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2026:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo e à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, para reforço da comparticipação atribuída no primeiro trimestre de dois

mil e vinte e seis que foi inferior aos montantes suportados, distribuídos da seguinte forma:-------

---------- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dez mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos; --

---------- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cinco mil cento e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos; ----------

---------- No total de quinze mil seiscentos e dezassete euros e noventa cêntimos. ----------

---------- Solicitar à Junta de Freguesia de Porto Salvo que proceda à reposição do montante de vinte e um mil novecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos, uma vez que a comparticipação financeira atribuída no primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis foi superior ao montante suportado.----------

---------- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alíneas o) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e setenta e dois, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

47 - PROPOSTA Nº. 723/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À P-BIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIOINDÚSTRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO BIOMEET 2026:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de vinte e seis mil e quatrocentos euros, à P-BIO - Associação Portuguesa de Bioindústria, destinada a apoiar a realização do BIOMEET dois mil e vinte e seis, a decorrer nos dias vinte e três e vinte e quatro de setembro, no Centro de Congressos do Taguspark.----------

----------Na eventualidade de o apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----------

----------Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e

sete de agosto. ----------

48 - PROPOSTA Nº. 724/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO GAP YEAR PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "EMUNICIPA-TE 2026" - 6ª. EDIÇÃO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e um mil e quinhentos euros, à Associação Gap Year Portugal para apoio à implementação, desenvolvimento e acompanhamento da sexta edição do projeto "Emunicipa-te".

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- A designação da técnica superior Alexandra Carvalho, afeta à Unidade da Juventude, como gestora do projeto, de modo a acompanhar permanentemente a sua execução. ----------

---------- Na eventualidade de o apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Unidade da Juventude informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. ----------

---------- Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.

----------Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. ----------

49 - PROPOSTA Nº. 725/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES E ORGANISMOS JUVENIS, PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR 2025/2026: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição dos subsídios anuais de apoio regular para o período de dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis, às vinte e três associações e organismos juvenis elegíveis, no montante global de cinquenta e oito mil e quatrocentos euros, nos termos da listagem:----------

----------Entidade candidata (via Plataforma de Benefícios Públicos) - Subsídio: ----------

----------Agrupamento Quatrocentos e Sete Oeiras - três mil e trezentos euros; ----------

----------Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete Nova Oeiras (Marítimos) - dois mil e quinhentos euros; ----------

----------Agrupamento Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro São Julião da Barra - três mil e trezentos euros;----------

---------- Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois Paço de Arcos - três mil e quinhentos euros;------ ----------

---------- Agrupamento Quarenta e Cinco Caxias - dois mil e cem euros;----------

---------- Agrupamento Setecentos e Setenta e Quatro Queijas - três mil e quinhentos euros; ---

---------- Agrupamento Mil Duzentos e Setenta e Oito Barcarena - dois mil e setecentos euros;

---------- Agrupamento Mil Cento e Vinte e Seis Porto Salvo - mil e oitocentos euros; ----------

---------- Agrupamento Novecentos e Oito Carnaxide - três mil e trezentos euros; ----------

---------- Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis Linda-a-Velha - três mil e quinhentos euros;-

---------- Agrupamento Duzentos e Noventa e Sete Algés - dois mil e setecentos euros; ---------

---------- Agrupamento Mil Duzentos e Oito Miraflores - três mil e trezentos euros; ----------

---------- Primeira Companhia de Guias - mil e oitocentos euros; ----------

---------- Segunda Companhia de Guias - dois mil e cem euros;----------

---------- AJUDE - cinco mil euros; ----------

---------- Pandilha Jovem - mil euros;----------

---------- ProAtlântico - cinco mil euros; ----------

---------- Centro Social e Paroquial de Barcarena - setecentos euros;----------

---------- Associação de Estudantes da Escola Náutica Infante Dom Henrique - mil e quinhentos euros;----------

---------- Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana - mil e quinhentos euros;------ ----------

---------- Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico - mil e setecentos euros; -----

---------- Associação de Alunos da Atlântica - mil e quatrocentos euros; ----------

---------- Tuna Mista do Instituto Superior Técnico - mil e duzentos euros. ----------

---------- A atribuição de apoio financeiro às Direções das oito Escolas de Ensino Secundário do Concelho, no montante de oito mil e oitocentos euros - sendo quatro mil euros para as

Associações de Estudantes e quatro mil e oitocentos euros para as Listas Candidatas, sob a condição de devolução de saldos não executados: ----------

----------Escolas Secundárias do Concelho de Oeiras - Associações de Estudantes - Listas Candidatas: ----------

----------Escola Secundária Amélia Rey Colaço - quinhentos euros - seiscentos euros; ---------

----------Escola Secundária Aquilino Ribeiro - quinhentos euros - seiscentos euros;----------

----------Escola Secundária Camilo Castelo Branco - quinhentos euros - seiscentos euros; -----

----------Escola Secundária Professor José Augusto Lucas - quinhentos euros - seiscentos euros; ------ ----------

----------Escola Secundária Luís Freitas Branco - quinhentos euros - seiscentos euros; ---------

----------Escola Secundária de Miraflores - quinhentos euros - seiscentos euros;----------

----------Escola Secundária da Quinta do Marquês - quinhentos euros - seiscentos euros; ------

----------Escola Secundária Sebastião e Silva - quinhentos euros - seiscentos euros.----------

----------A realização da despesa totalizada em sessenta e sete mil e duzentos euros.----------

----------A respetiva notificação e comunicação da deliberação a todas as entidades visadas e proceder aos subsequentes trâmites de pagamento administrativo. ----------

----------As minutas dos termos de aceitação. ----------

----------A designação como gestora do contrato para efeitos de acompanhamento na atribuição da verba e na sua afetação ao fim destinado, a técnica superior Andreia Bemfeita da Unidade de Juventude. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos dos Sistemas Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

---------- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

50 - PROPOSTA Nº. 726/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DOS ENÓFILOS DE VINHOS DE CARCAVELOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "3ª. EDIÇÃO CARCAVELOS WINE TRAIL": ----------

---------- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a ausência momentânea.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de dez mil euros à Confraria dos Enófilos dos Vinhos de Carcavelos, destinada ao apoio à realização do evento desportivo "Carcavelos Wine Trail dois mil e vinte e seis", realizado no passado dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do número um, do artigo quarto e alínea b), do número dois, do artigo

sexto, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. ----------

----------Alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

----------Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

51 - PROPOSTA Nº. 727/26 - DD - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES DE ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE OEIRAS: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento do manifesto Interesse Público Municipal na regularização urbanística dos edifícios e/ou instalações das quarenta e duas entidades desportivas:----------

---------- Academia Equestre João Cardiga;----------

---------- Academia Recreativa de Linda-a-Velha;----------

---------- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage;----------

---------- Associação de Solidariedade Social Assomada; ----------

---------- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores;----------

---------- Associação Desportiva de Oeiras;----------

---------- Associação Desportiva de Rollerskate de Carnaxide; ----------

---------- Associação Desportiva NúcleOeiras - ADNO;----------

---------- Associação Run Tejo; ----------

---------- ATEP - Associação de Ténis Evolution Portugal; ----------

---------- Atlético Clube de Porto Salvo;----------

---------- Clube de Carnaxide Cultura e Desporto; ----------

---------- Clube de Kung Fu Hong Long;----------

---------- Clube de Voleibol de Oeiras; ----------

---------- Clube Desportivo de Paço de Arcos;----------

---------- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria; ----------

---------- Clube Escola de Ténis de Oeiras; ----------

---------- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; ----------

---------- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada;----------

---------- Grupo Cultural de Vila Fria; ----------

---------- Grupo Desportivo de Barcarena; ----------

----------Grupo Desportivo Unidos Caxienses; ----------

----------Grupo Musical Primeiro de Dezembro Queijas; ----------

----------Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião;----------

----------Grupo Recreativo de Tercena;----------

----------Grupo Recreativo e Desportivo "Os Fixes";----------

----------Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage;----------

----------Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés; ----------

----------Linda-a-Pastora Sporting Clube; ----------

----------Minigolfe Clube de Portugal;----------

----------Núcleo de Karaté de Oeiras; ----------

----------Sociedade de Educação e Recreio "Os Unidos de Leceia"; ----------

----------Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo; ----------

----------Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense; ----------

----------Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide;----------

----------Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela; ----------

----------Sport Algés e Dafundo;----------

----------Sport Ponto Come; ----------

----------Sporting Clube de Linda-a-Velha; ----------

----------União Desportiva e Recreativa de Algés;----------

----------União Recreativa do Dafundo; ----------

----------Valejas Atlético Clube. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas ccc), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Alínea a), do número quatro, do artigo quinto, da Lei número vinte e nove, de dois

mil e vinte e quatro, de cinco de março. ----------

52 - PROPOSTA Nº. 728/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO EDUCATIVO DA CRECHE O NINHO DA CEGONHA:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOIO - Associação de Solidariedade Social, no valor de vinte e sete mil euros, para implementação do novo modelo educativo da creche "O Ninho da Cegonha". ----------

---------- A minuta de contrato de comparticipação financeira. ----------

---------- A designação da técnica superior Rosemary Malheiro, como gestora do contrato, na qualidade de coordenadora do programa de acompanhamento às Instituições Particulares de Solidariedade Social - Departamento de Educação. ----------

---------- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A. ----------

---------- Artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código de Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos terceiro e trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

----------Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

53 - PROPOSTA Nº. 729/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE E DO JARDIM DE INFÂNCIA: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Nossa Senhora das Graças, no montante de quarenta mil quinhentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos, correspondente a sessenta por cento do valor total da obra, destinada à realização de obras de beneficiação das instalações da Creche e do Jardim de Infância, bem como à abertura de uma nova sala de ensino pré-escolar no ano letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. ----------

----------A minuta de contrato de comparticipação financeira.----------

----------A designação da técnica superior Rosemary Malheiro, coordenadora do programa de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, como gestora do contrato de

comparticipação financeira. ----------

---------- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e se verificar a necessidade de redução de cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património do montante a reduzir.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A. ----------

---------- Artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código de Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----------

---------- Artigos terceiro e trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

---------- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

54 - PROPOSTA Nº. 730/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA 1º. DE MAIO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Creche e Jardim de Infância Primeiro de Maio, no montante de setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimos, correspondente a noventa e cinco por cento do valor global da empreitada, destinada a realização de obras de beneficiação na Creche e Jardim de Infância Primeiro de Maio.----------

----------A minuta de contrato de comparticipação financeira.----------

----------A designação da técnica superior Rosemary Malheiro, coordenadora do programa de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, como gestora do contrato de comparticipação financeira. ----------

----------Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património, sobre o montante a reduzir. ----------

----------Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos e artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo

ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo sétimo, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

55 - PROPOSTA Nº. 731/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇO DE JOGOS E RECREIO AFETO ÀS NOVAS SALAS DA VALÊNCIA DE CRECHE DO INSTITUTO CONDESSA DE CUBA: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Resgate - Conde de Agrolongo, no valor de onze mil e oito euros e cinquenta cêntimos, destinado à aquisição de equipamentos para o espaço de jogos e recreio da valência Creche do Instituto Condessa de Cuba. ----------

---------- A designação da técnica superior Rosemary Malheiro, na qualidade de coordenadora do Programa de Acompanhamento às Instituições Particulares de Solidariedade Social - Departamento de Educação, como gestora do contrato.----------

---------- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos e artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. --------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e artigo ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

----------Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----- ----------

56 - PROPOSTA Nº. 732/26 - DE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALOJAMENTO APOIADO PARA DOCENTES - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO 2026/2027: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a abertura do procedimento do Programa Municipal de Alojamento Apoiado para Docentes para o ano letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, que se rege pelas normas de atribuição. ----------

----------A minuta de contrato a celebrar com os candidatos selecionados. ----------

----------Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro. ----------

57 - PROPOSTA Nº. 733/26 - DDPE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO E CONTRATUALIZAÇÃO DE NOVAS ENTIDADES PARCEIRAS:-------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração dos protocolos de cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Porto Salvo e com a Associação Moreira Team, para efeitos de gestão e operacionalização das Atividades de Animação e Apoio à Família - AAAF, nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, com início no ano letivo de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. -------

---------- A minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Oeiras, o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e as entidades executoras, destinada a regular o funcionamento das AAAF, bem como a aplicação das condições de frequência e comparticipações familiares previstas no Regulamento Municipal para as AAAF - Prolongamento de Horário nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Oeiras. ----------

---------- A designação da técnica superior Carla Marisa Mendes Alves, da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestora deste contrato. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, artigo trigésimo nono.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, remetendo para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

----------Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e número um, do artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

58 - PROPOSTA Nº. 734/26 - DDPE - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, LINDA-A-VELHA, QUEIJAS E MIRAFLORES: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração de novos protocolos de cooperação

com as entidades identificadas pelos respetivos Agrupamentos de Escolas, garantindo a continuidade da oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular e a prossecução do interesse público subjacente ao regular funcionamento destas atividades: ----------

---------- Agrupamento de Escolas de Carnaxide:----------

---------- Escola Básica Antero Basalisa - Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família; ----------

---------- Escola Básica São Bento - Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família; --- ----------

---------- Escola Básica Sylvia Philips - Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família; - ----------

---------- Escola Básica Vieira da Silva - Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família.----------

---------- Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha e Queijas: ----------

---------- Escola Básica Narcisa Pereira - Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio à Família.----------

---------- Agrupamento de Escolas de Miraflores: ----------

---------- Escola Básica Professora Carmelinda Pereira - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Alto de Algés;----------

---------- Escola Básica Professor Carlos Neto - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Alto de Algés.----------

---------- Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra:----------

---------- Escola Básica Conde de Ferreira - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Conde de Ferreira. ----------

---------- A minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Oeiras, os respetivos Agrupamentos de Escolas e as novas entidades parceiras.----------

----------A designação do chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, doutor Luís Miguel António, como gestor dos protocolos. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Portaria seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. ----- ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -- ----------

----------Artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigos trigésimo nono, alínea c) e quadragésimo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.----------

59 - PROPOSTA Nº. 735/26 - DDPE - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P., A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO, OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E A ESCOLA NÃO AGRUPADA DO CONCELHO DE OEIRAS, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO CAF EDUCAÇÃO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração do contrato de cooperação entre o Município de Oeiras, o Instituto Nacional de Administração, Instituto Público, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, os Agrupamentos de Escolas e a Escola Não Agrupada do Concelho de Oeiras, destinado à implementação do Modelo CAF (Common Assessment

Framework) Educação e ao desenvolvimento de iniciativas de promoção da qualidade e da melhoria contínua nas organizações educativas. ----------

---------- A minuta do contrato. ----------

---------- A designação do chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, doutor Luís Miguel António, como gestor do contrato. ----------

---------- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

---------- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. ----------

---------- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

60 - PROPOSTA Nº. 736/26 - DDPE - CESSAÇÃO POR MÚTUO ACORDO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO SOPRO DOS SONHOS E CELEBRAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCAR A SORRIR, IPSS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a cessação, por mútuo acordo, do protocolo número novecentos e cinquenta e seis, de dois mil e vinte, celebrado entre o Município de Oeiras, o Agrupamento de Escolas de Carnaxide e a Associação Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social. ----------

---------- A celebração de protocolo de cooperação com a entidade Educar a Sorrir, Associação de Solidariedade e Apoio à Família, tendo em vista a gestão e operacionalização das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família na Escola Básica de São Bento, integrada no Agrupamento de Escolas de Carnaxide, com produção de efeitos a partir do ano letivo de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. ----------

----------A minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Oeiras, o Agrupamento de Escolas de Carnaxide e a entidade Educar a Sorrir, Associação de Solidariedade e Apoio à Família, destinada a regular as condições de funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, bem como a aplicação do regime de acesso, frequência e comparticipações familiares aplicável. ----------

----------A designação da técnica superior da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, Carla Marisa Mendes Alves, como gestora do protocolo.----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, artigo trigésimo nono.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, remetendo para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo

ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e número um, do artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

61 - PROPOSTA Nº. 737/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, PARA APETRECHAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO ESTUDO MUNICIPAL E SALA DE ARTES DA BOXING SPIRIT: ----

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o apoio financeiro, no valor de total de trinta e três mil oitocentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos, para aquisição de artigos de mobiliário, adequados e necessários ao apetrechamento do Centro de Apoio ao Estudo Municipal e Sala de Artes da Boxing Spirit, tendo em conta o novo espaço, o aumento do número de alunos, o que se encontra alinhado com as necessidades do contexto e o desenvolvimento de competências através da arte e multimédia. ----------

---------- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.----------

---------- Nos termos das alíneas d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. ----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.----------

----------Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----------

62 - PROPOSTA Nº. 738/26 - DGREAE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO - ANO LETIVO 2026/2027:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o prazo para submissão de candidaturas online para as Bolsas de Estudo, a decorrer no intervalo de tempo entre dois de setembro a nove de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------A atribuição de Bolsas de Estudo a todos os candidatos que reúnam as condições de elegibilidade previstas, sem limite do número de bolsas de estudo a atribuir.----------

----------O valor mensal para a Bolsa de Estudo fixado em cento e cinquenta e cinco euros, totalizando o montante de mil quinhentos e cinquenta euros, correspondente a um período de dez meses.------ ----------

----------O pagamento faseado da Bolsa de Estudo, ocorrendo a primeira transferência, no valor de setecentos e setenta e cinco euros, imediatamente após a aprovação da lista definitiva pelo Executivo Municipal e os restantes pagamentos mensais, no valor de cento e cinquenta e cinco euros, durante os cinco meses seguintes, num total de mil quinhentos e cinquenta euros. ---

----------O prazo para submissão de candidaturas online para as Bolsas de Mérito, a decorrer

no intervalo de tempo entre dois de dezembro de dois mil e vinte e seis a quatro de janeiro de dois mil e vinte e sete. ----------

---------- O valor da Bolsa de Mérito fixado em cinco mil euros, até ao limite de dez bolsas, pago numa única prestação. ----------

---------- Os critérios e parâmetros de avaliação das Bolsas de Mérito, de acordo com a matriz de avaliação. ----------

---------- A colaboração do Gabinete de Comunicação para criação de imagem e promoção de uma estratégia de comunicação e divulgação do programa de Bolsa de Estudos e de Mérito, assegurando uma difusão da informação pelos meios institucionais e digitais do Município, nomeadamente site institucional, publicações municipais, plataformas digitais (Facebook, Instagram, Twitter).----------

---------- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Portaria número quatrocentos e oitenta-A/dois mil e vinte e cinco/um, de trinta de dezembro. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

63 - PROPOSTA Nº. 739/26 - DGREAE - NORMAS DE ACESSO A ESPAÇOS ESCOLARES FORA DO PERÍODO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar as normas de acesso, utilização e funcionamento de espaços escolares fora do período das atividades escolares, aplicáveis aos espaços que integram os estabelecimentos escolares situados no Concelho de Oeiras, bem como determinar a sua publicitação no sítio institucional do Município e divulgação junto dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada. ----------

----------Os preços pela utilização dos espaços escolares fora do período das atividades escolares, sujeitos a atualização anual de acordo com o índice de preços ao consumidor. ----------

----------A delegação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, a competência para proceder à gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades escolares.----------

----------Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), d) e f) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quarto, quadragésimo sétimo e quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.----------

----------Artigos décimo quarto e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

----------Artigos octingentésimo terceiro e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. ----------

64 - PROPOSTA Nº. 740/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E LIVROS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OEIRAS - ANO LETIVO

2026/2027: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio para aquisição de material escolar aos mil trezentos e cinquenta e oito alunos do primeiro ciclo do ensino básico, no valor total de vinte e um mil e quarenta euros, bem como de um subsídio para aquisição de livros de atividades no valor de vinte e quatro mil e cem euros, perfazendo um montante global de quarenta e cinco mil cento e quarenta euros, conforme o seguinte: ----------

---------- - Alunos do primeiro ciclo - valor da comparticipação material escolar - valor da comparticipação dos livros de atividades - número total de alunos - valor total do subsídio: -------

---------- Escalão A - vinte euros - vinte euros - setecentos e quarenta e seis - vinte e nove mil oitocentos e quarenta euros; ----------

---------- Escalão B - dez euros - quinze euros - seiscentos e doze - quinze mil e trezentos euros. ------ ----------

---------- A atribuição do apoio destinado à aquisição de livros de atividades depende da apresentação do respetivo comprovativo de aquisição por parte dos encarregados de educação no Agrupamento de Escolas. ----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- Os montantes transferidos para os Agrupamentos de Escolas que não sejam atribuídos aos beneficiários ou utilizados para o fim a que se destinam, deverão ser devolvidos ao Município até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, devendo a Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar informar o Departamento de Finanças e Património dos respetivos acertos. ----------

---------- Se os apoios financeiros não forem executados na totalidade e havendo necessidade

de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. ----------

----------Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.----- ----------

----------Alíneas d) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

65 - PROPOSTA Nº. 741/26 - DGREAE - PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar dirigido a crianças e alunos com Necessidades Educativas Específicas, para o ano letivo dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e sete. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas c), d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas gg) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigo décimo primeiro, número dois, alínea a), da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ----------

----------Artigos décimo sétimo a vigésimo segundo e trigésimo sexto, alínea d), do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.----------

----------Artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e nove, de dois de março, conjugado com o Decreto-Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e

dezoito, de seis de julho. ----------

66 - PROPOSTA Nº. 742/26 - DDPE - NOVO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "AAZ - LER MELHOR, SABER MAIS" EM 2026/2027: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a resolução do protocolo de colaboração número quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e um, celebrado com a Stichting Arica Foundation for Education, no âmbito da implementação do programa "AaZ - Ler Melhor, Saber Mais" e do programa "Ser Pro". ----------

---------- A minuta de novo protocolo de colaboração para a implementação do programa "AaZ - Ler Melhor, Saber Mais" e autorização para celebração do mesmo com a Stichting Arica Foundation for Education, a Associação de Psicologia da Universidade do Minho (APSI) e os Agrupamentos de Escolas que integram o programa (Agrupamentos de Escolas Aquilino Ribeiro, de Carnaxide, Linda-a-Velha e Queijas, de Miraflores, de Santa Catarina e de São Julião da Barra), tendo por objetivo definir os termos e condições desta parceria. ----------

---------- A atribuição de comparticipação à APSI, no valor de noventa mil oitocentos e setenta euros, com o seguinte cronograma financeiro: ----------

---------- Após assinatura do Protocolo, o valor de trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito euros;------ ----------

---------- Em janeiro de dois mil e vinte e sete, o valor de vinte e sete mil duzentos e sessenta e um euros; - ----------

---------- Em março de dois mil e vinte e sete, o remanescente de vinte e sete mil duzentos e

sessenta e um euros. ----------

----------A designação de Emanuel Jesus Pereira, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais, como gestor do contrato.----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.----------

----------Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - ----------

67 - PROPOSTA Nº. 743/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OEIRAS EDUCA ATIVAMENTE - ANO LETIVO 2026/2027: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídios aos oito

Agrupamentos de Escolas identificados, para aquisição de recursos didáticos e equipamento tecnológico, no valor total de vinte e quatro mil euros, para dar continuidade à implementação do programa "Oeiras Educa AtivaMente", no ano letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete: ------- ----------

---------- Agrupamentos de Escolas (AE) - Verba total a atribuir por AE: ----------

---------- AE Aquilino Ribeiro - seiscentos e trinta euros - dois mil trezentos e setenta euros - três mil euros;----------

---------- AE de Carnaxide - mil novecentas e trinta e oito euros - mil e sessenta e dois euros - três mil euros;----------

---------- AE de Carnaxide-Portela - dois mil euros - mil euros - três mil euros;----------

---------- AE de Linda-a-Velha e Queijas - dois mil e duzentos euros - oitocentos euros - três mil euros;- ----------

---------- AE de Miraflores - setecentos euros - dois mil e trezentos euros - três mil euros;------

---------- AE de Paço de Arcos - dois mil e vinte euros - novecentos e oitenta euros - três mil euros;------ ----------

---------- AE de Santa Catarina - seiscentos euros - dois mil e quatrocentos euros - três mil euros;------ ----------

---------- AE de São Bruno - oitocentos euros - dois mil e duzentos euros - três mil euros. ------

---------- A minuta de termo de aceitação.----------

---------- A designação da técnica superior Mariana Santos, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais como gestora dos contratos. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo segundo, número um, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.----------

---------- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.----------

68 - PROPOSTA Nº. 744/26 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DESPORTIVAS, PARA PRÉMIOS PECUNIÁRIOS NO ÂMBITO DO 43º. TROFÉU CM OEIRAS - CORRIDA DAS LOCALIDADES: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro global de dezassete mil e cem euros, subdivididos pelas seguintes entidades desportivas registadas na base de dados do Associativismo Desportivo de Oeiras: ----------

----------Associação de Moradores Dezoito de Maio - quinhentos euros; ----------

----------Associação Desportiva NucleOeiras - ADNO - três mil euros;----------

----------Associação Run Tejo - dois mil euros; ----------

----------Grupo Desportivo de Barcarena - oitocentos euros;----------

----------Grupo Musical Primeiro de Dezembro Queijas - mil e seiscentos euros; ----------

----------Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião - mil e quinhentos euros;----------

----------Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes” - mil euros;----------

----------Linda-a-Pastora Sporting Clube - dois mil e seiscentos euros; ----------

---------- Sociedade de Educação e Recreio "Os Unidos de Leceia" - mil e trezentos euros;-----

---------- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - mil e quatrocentos euros;------ ----------

---------- Sport Ponto Come - quinhentos euros; ----------

---------- Valejas Atlético Clube - novecentos euros. ----------

---------- A minuta de termo de aceitação.----------

---------- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. ----------

---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Artigo terceiro, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

---------- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- ----------

69 - PROPOSTA Nº. 745/26 - DGREAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JORGE MINEIRO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026: -----

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a concessão de subsídio financeiro para apoio ao funcionamento do refeitório, no montante de trinta e quatro mil setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Jorge Mineiro. ----------

----------A minuta do termo de aceitação. ----------

----------Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com alínea a), do número dois, do artigo décimo primeiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.----------

----------Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, artigo trigésimo quinto. ----------

----------Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

----------Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. ----------

70 - PROPOSTA Nº. 746/26 - GCI - SCIENCE COMES TO TOWN 2027 - ENQUADRAMENTO PROGRAMÁTICO DA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO E DA ESTRATÉGIA DE

MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** frisou:----------

---------- "Queria só aproveitar a oportunidade para salientar, mais uma vez, a relevância desta proposta e para solicitar ao Senhor Vice-Presidente uma coisa que me parece pertinente. ----------

---------- Relativamente à primeira questão, relembrar que se trata do mais relevante programa da Comissão Europeia de Comunicação e Divulgação de Ciência, o equivalente para todos os efeitos, a uma Capital Europeia da Ciência.----------

---------- Tivemos o gosto do consórcio em que Oeiras estava integrada ver aprovada a sua candidatura e, neste sentido, sermos uma das quatro cidades anfitriãs do "Science Comes to Town Dois Mil e Vinte e Sete" com mais de sessenta eventos entre janeiro e dezembro de dois mil e vinte e sete, no âmbito da programação e divulgação de Ciência. ----------

---------- Algumas coisas que nós já fazíamos e que integramos nesta programação, há algumas outras que serão novas e uma grande âncora que é o nosso Oeiras Valley Science Festival, é uma candidatura que, no caso de Oeiras, foi preparada em parceria com o ITQB Nova, nosso parceiro com uma atividade muito intensa, no que diz respeito a este Eixo Um da nossa Agenda Territorial para a Ciência Educação e Sociedade. ----------

---------- O ITQB tem uma intervenção muitíssimo intensa e, portanto, nesta ocasião, quero expressar o meu reconhecimento a todas as instituições de ensino superior e ciência do nosso Concelho que fazem parte da rede alargada que constitui a nossa agenda para a promoção da ciência no Concelho, em particular ao ITQB Nova, que é um parceiro com uma atividade super - intensa.---- ----------

---------- Aproveitar a ocasião também a fazer aqui um conhecimento intenso e árduo trabalho do Gabinete de Ciência e Inovação, a toda a equipa, chefiada pela doutora Elisabete Brigadeiro e estender este agradecimento, na verdade, a todos os serviços e unidades orgânicas da Câmara Municipal que colaboram habitualmente no desenvolvimento das atividades da Agenda da

Ciência, colaboraram em momentos importantes da preparação desta candidatura e que agora vão ter um papel muito importante no apoio à concretização deste plano de atividades e à colocação em prática deste modelo de governação, a palavra-chave aqui será antecipação. --------

----------Dois mil e vinte e sete é um ano extraordinariamente importante, vamos abrir o novo edifício, o Fórum Municipal, será um grande momento e, certamente, também muito exigente para os serviços na preparação das atividades inerentes à inauguração do novo edifício. ----------

----------Mais ou menos, na mesma altura, teremos a decorrer as Festas de Oeiras que são também sempre muito exigentes para os serviços, o que quer dizer que, para conseguirmos concretizar esta programação de Oeiras, Capital Europeia da Ciência com eficácia, com eficiência, sem atropelos e do ponto de vista da relação inter-serviços as coisas rolarem a palavra-chave é antecipação, antecipação de tudo e, sobretudo, do planeamento. Fica esta nota.--

----------Gostava de apresentar uma proposta, porque julgo que o que estamos aqui a aprovar é de grande relevância. Será um marco importantíssimo no nosso Município.----------

----------Nós gostaríamos de ter juntado com a proposta de deliberação uma apresentação do projeto "Science Comes to Town Dois Mil e Vinte e Sete" e da programação, isso não foi feito porque nosso parceiro na candidatura o ITQB Nova também gostaria muito de estar presente nessa apresentação. ----------

----------Portanto, eu propunha ao Senhor Vice-Presidente e ao Executivo que se agende a apresentação do projeto na primeira reunião de setembro, não pública, e subsequente apresentação também na Assembleia Municipal."----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** referiu: ----------

----------"Nada a opor, aliás, o trabalho que o Município de Oeiras liderado nesta área pelo Senhor Vereador Pedro Patacho teve nos últimos anos é reconhecidamente referencial em Portugal.--- ----------

----------Julgo, que fomos o primeiro Município Português com um programa desta natureza,

com tanta percentagem do orçamento municipal destinado à promoção da ciência, à divulgação da ciência e à atribuição de bolsas científicas, era uma coisa que a lei não permitia e a dado momento precisámos da ajuda do Governo da República, por isso, acho que é da maior importância a sua correta divulgação pelos membros do Executivo e dos deputados municipais e mesmo junto dos munícipes e da comunidade em geral.” ----------

---------- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, a Câmara tomou conhecimento da participação do Município de Oeiras no projeto europeu “Science Comes to Town dois mil e vinte e sete”, do respetivo enquadramento estratégico e financeiro e da fase de preparação e cocriação em curso e deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, aprovar o enquadramento programático de dois mil e vinte e sete por Missões Europeias, o eixo transversal de carreiras em investigação e inovação, a programação de verão e as cerimónias de abertura e encerramento. ----------

---------- Aprovar o modelo de governação descrito na presente proposta e a constituição do grupo de trabalho “Oeiras, Capital da Ciência dois mil e vinte e sete”, coordenado pelo Gabinete de Ciência e Inovação, nos termos do memorando INT-CMO/dois mil e vinte e seis/dois mil cento e dezoito. ----------

---------- Mandatar o Gabinete de Ciência e Inovação para: ----------

---------- a) Coordenar a execução municipal do projeto e a articulação com a Universidade NOVA de Lisboa - ITQB NOVA, com o consórcio e com os parceiros locais; ----------

---------- b) Concluir a cocriação e consolidar o programa de Oeiras até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis; ----------

---------- c) Apresentar ao membro do Executivo com o pelouro da Ciência e Inovação, até quinze de janeiro de dois mil e vinte e sete, o Plano Final de Implementação, incluindo

cronograma, responsabilidades, necessidades logísticas, plano de comunicação, orçamento de execução e modelo de monitorização; ----------

----------d) Apresentar, até quinze de dezembro de dois mil e vinte e seis, o Plano de Mobilização de Recursos Complementares, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira e a Divisão de Turismo e Gestão de Eventos; ----------

----------e) Prestar informação semestral ao Executivo Municipal sobre a execução física e financeira do projeto, sem prejuízo da comunicação imediata de riscos ou desvios relevantes. ----

----------O desenvolvimento de uma estratégia de mobilização de recursos complementares, incluindo a prospeção e negociação de patrocínios, mecenato, donativos, receitas próprias e contribuições em espécie, orientada para as metas do projeto, sem poderes para vincular o Município e sujeita às aprovações específicas legalmente exigíveis. ----------

----------Assumir, para efeitos de programação e comunicação municipal, o ano de dois mil e vinte e sete como "Oeiras, Capital da Ciência", devendo a designação oficial Science Comes to Town dois mil e vinte e sete e a referência ao financiamento da União Europeia constar dos suportes do projeto nos termos aplicáveis. ----------

----------Determinar a colaboração das unidades orgânicas municipais abrangidas, no âmbito das respetivas competências e das disponibilidades orçamentais e operacionais, com prioridade para os momentos âncora e para as atividades validadas no Plano Final de Implementação. -------

----------Autorizar o Gabinete de Ciência e Inovação a introduzir ajustamentos não substanciais no cronograma e na distribuição operacional das atividades, desde que não alterem o objeto, as metas, o financiamento ou os compromissos essenciais do projeto, devendo as alterações substanciais ser submetidas a nova decisão do órgão competente. ----------

----------Nos termos do artigo vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas d), e), m) e p) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d), j), u) e aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigos quarto e sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. - ----------

71 - PROPOSTA Nº. 747/26 - GCI - CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO OEIRAS VALLEY CIÊNCIA E INOVAÇÃO" - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS COMO ASSOCIADO FUNDADOR, RESPETIVOS ESTATUTOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS PLURIANUAIS NO QUADRO DO PLANO FINANCEIRO 2026-2033:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, revogar a proposta de deliberação número setecentos e cinquenta, de dois mil e vinte e um, em reunião de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

---------- Aprovar a participação do Município de Oeiras como sócio fundador da Associação Oeiras Valley Ciência e Inovação.----------

---------- A subscrição inicial de quinze Unidades de Participação, com valor nominal unitário de cinco mil euros, perfazendo o montante global de setenta e cinco mil euros, a que acresce o pagamento de quota ordinária anual no montante de dois mil e quinhentos euros. ----------

---------- A despesa total até ao montante de quatro milhões e oitocentos mil euros, correspondente ao apoio financeiro plurianual do Município à Associação no período dois mil e vinte e seis-dois mil e trinta e três, destinado a programas de Inovação (Venture ACinco), Outreach e demais atividades alinhadas com a Estratégia Oeiras Ciência e Inovação, de acordo com o Plano Financeiro. ----------

---------- A submissão à Assembleia Municipal da participação do Município de Oeiras como sócio fundador da Associação Oeiras Valley Ciência e Inovação, bem como a aceitação dos respetivos estatutos.----------

----------A submissão do processo ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia.-

----------Nos termos do artigo vigésimo segundo, dos números um e cinco, do artigo trigésimo segundo, dos números um e dois, do artigo quinquagésimo terceiro, aplicável por remissão do número três, do artigo quinquagésimo sexto, número um, do artigo quinquagésimo sexto e dos números um e dois, do artigo quinquagésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. ----------

----------Número um e número dois, alíneas d), e) e m), do artigo vigésimo terceiro e alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Número dois, do artigo quinquagésimo sexto e artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.----------

72 - PROPOSTA Nº. 748/26 - DP - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO E INCORPORAÇÃO NO IMOBILIZADO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aceitar a cedência gratuita, a título definitivo, por parte da empresa NetJets - Transportes Aéreos, Sociedade Anónima, do mobiliário de escritório identificado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/oito mil quatrocentos e sessenta e seis.----------

----------Determinar que os serviços municipais competentes promovam a recolha, transporte, inventariação e afetação dos bens recebidos, recorrendo, se necessário, a meios logísticos externos.--- ----------

----------Afetar o mobiliário recolhido às necessidades dos serviços municipais e a pedidos de entidades externas elegíveis. ----------

---------- Expressar o agradecimento institucional do Município de Oeiras à empresa cedente, pelo contributo prestado em benefício da comunidade e pela adoção de práticas social e ambientalmente responsáveis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

73 - PROPOSTA Nº. 749/26 - DP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E ESPLANADA, SITO NA RUA 7 DE JUNHO DE 1759, Nº. 28-A, EM OEIRAS: ----------

---------- I - O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu:----------

---------- "É o estabelecimento comercial em frente ao Restaurante O Pombalino, o antigo Spica, para quem conhece a Vila de Oeiras."----------

---------- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a abertura do procedimento público destinado ao arrendamento para fins não habitacionais de um estabelecimento de restauração e esplanada, sito na Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, número vinte e oito-A, em Oeiras. ----------

---------- O anúncio do procedimento, bem como as respetivas peças do procedimento: programa e caderno de encargos. ----------

---------- A nomeação da Comissão de Apreciação e Seleção de Candidaturas e Propostas com a seguinte composição orgânica:----------

---------- Presidente: doutor Bruno Mouco, diretor do Departamento de Finanças e Património, a ser substituído nas suas faltas e impedimentos pela primeira vogal efetiva. ----------

----------Primeira vogal efetiva: doutora Maria João Bessa, chefe da Divisão de Património. --

----------Segundo vogal efetivo: arquiteto António Abreu, chefe da Divisão de Reabilitação Urbana. ---- ----------

----------Terceira vogal efetiva: arquiteta Sónia Cardoso, chefe da Divisão de Licenciamento e Equipamentos Urbanos.----------

----------Quarta vogal efetiva: doutora Maria Gama, técnica superior da Divisão de Património. ----------

----------Vogais suplentes: doutor Luís Saavedra e doutora Telma Esteves, ambos técnicos superiores da Divisão de Património.----------

----------A delegação na Comissão supra indicada as competências para solicitar e prestar esclarecimentos, assim como prorrogar o prazo para a apresentação de candidaturas e propostas.

----------A designação na gestora do contrato de arrendamento para fins não habitacionais a celebrar, recaindo a nomeação na doutora Maria João Bessa, chefe da Divisão de Património, a quem competirá o acompanhamento da execução e fiscalização permanente de todas as obrigações contratuais assumidas.----------

----------Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.----------

----------Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. ----------

----------Número um, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. ----------

----------Alínea c), do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.----------

---------- Artigos terceiro, quinto e sexto a décimo primeiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

74 - PROPOSTA Nº. 750/26 - DP - CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A "RECARBONO NEXT, LDA." DE UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DE PARTE DO IMÓVEL SITO NA QUINTA DE SANTA BÁRBARA, EM TALAÍDE: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração entre o Município e a "Recarbono Next, Limitada", de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais de parte do imóvel sito na Quinta de Santa Bárbara, em Talaíde, destinado à instalação por parte desta entidade de escritório técnico, laboratório de "hardware" e "software" (dMRV e EMS) e unidade de desenvolvimento e prototipagem tecnológica, constituindo um "hub" de "I&D" e validação tecnológica. ----------

---------- Os termos do contrato a celebrar.----------

---------- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.----------

---------- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. ----------

---------- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

75 - PROPOSTA Nº. 751/26 - GCAJ - REVISÃO DO REGULAMENTO DO CUIDADOR DE

COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRA - ALTERAÇÃO REGULAMENTAR:-------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento do Cuidador de Colónias de Gatos do Município de Oeiras. ----------

----------A publicitação do início do procedimento na internet, no sítio institucional do Município. ----------

----------Nos termos da Lei número vinte e sete, de dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto e Portaria número cento e quarenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de abril.

----------Alíneas k), ii) e jj), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo.----------

76 - PROPOSTA Nº. 752/26 - DAQV - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DE SOCORRO EM PROL DO BEM-ESTAR ANIMAL: ----------

----------Esta proposta mantém-se agendada por falta de quórum, dado os **Senhores Vereadores Armando Soares, Nuno Neto** e **Susana Duarte** declararem encontrar-se legalmente impedidos de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, nos termos da legislação aplicável. ----------

77 - PROPOSTA Nº. 753/26 - GEHM - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM O IHRU, DESTINADO A REABILITAÇÃO DE 187 FOGOS NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE - SIGA Nº. 62955 -: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a minuta do contrato de comparticipação relativa à candidatura SIGA número sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco, enviada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana em nove de julho de dois mil e vinte e seis, destinado à reabilitação de cento e oitenta e sete fogos no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide. ----------

---------- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

78 - PROPOSTA Nº. 754/26 - DPCH - Pº. 21/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO IRMÃ JOANA - 30 FOGOS, EM PORTO SALVO - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 4: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo, considerando o valor da revisão ordinária, provisória de preços, realizada através da aplicação Sistema de Controlo de Empreitadas da Associação de Informática da Região Centro, com base na fórmula aprovada, F zero um - Edifícios de Habitação, sendo os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos. -- ----------

---------- O pagamento ao empreiteiro DGPW, Sociedade Anónima, do valor apurado em sede da quarta revisão ordinária/provisória de preços, no montante de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de vinte e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e dois

cêntimos. -- ----------

----------Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação do Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. ----------

----------Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.----------

----------Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas a), h), i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro.----------

79 - PROPOSTA Nº. 755/26 - DPCH - Pº. 21/DPCH/2026 - "EMPREITADA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NO PARQUE HABITACIONAL DE OEIRAS - 5 LOTES" - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1, 2, 3 E 4 E MINUTAS DE CONTRATO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DO LOTE 5 - Pº. 33/DPCH/2026 - "EMPREITADA DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NO PARQUE HABITACIONAL DE OEIRAS - BAIRRO DOS NAVEGADORES - LOTE 5" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO POR CRITÉRIO MATERIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** frisou o seguinte: ----------

----------"Uma pequena correção, porque a proposta foi alterada e isto trata-se da ratificação do despacho autorizador do Senhor Presidente. A proposta já está alterada, só aqui na leitura da agenda é que não está bem." ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu: ----------

----------"Suponho que no Salão Nobre Digital esteja devidamente alterado, e que os vereadores, quando consultam, está alterado." ----------

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quinze mil e oito: ----------

---------- A aprovação do relatório final do júri do procedimento. ----------

---------- A aprovação da decisão de adjudicação, nos seguintes termos: ----------

---------- Adjudicação do lote um à entidade Inovbuild - Construção, Limitada, com o preço de proposta de quatrocentos e cinquenta mil cento e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Adjudicação do lote dois à entidade Casadarte - Construção Civil, Limitada, com o preço de proposta de quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;----------

---------- Adjudicação do lote três à entidade Horácio Mendes & Bruno, Construções e Obras Públicas, Limitada, com o preço de proposta de quatrocentos e dezanove mil novecentos e oitenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; ----------

---------- Adjudicação do lote quatro à entidade Inovbuild - Construção, Lda., com o preço de proposta de quatrocentos e cinquenta mil cento e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

---------- - A aprovação da decisão de não adjudicação do lote cinco, por as propostas apresentadas não reunirem todos os atributos e condições de adjudicação exigidos no artigo décimo primeiro, do Programa de Procedimento, e a consequente aprovação da revogação da decisão de contratar e extinção do procedimento do respetivo lote.----------

---------- - A aprovação da liberação do cabimento da despesa autorizada para o lote cinco, do presente concurso "Empreitada de reparação e manutenção de fogos municipais no Parque

Habitacional de Oeiras - cinco Lotes". ----------

---------- - A designação do gestor de contrato, para os lotes um, dois, três e quatro, que igualmente assumirá, para os referidos lotes, as funções de diretor de fiscalização, face à escassa complexidade técnica da empreitada. ----------

---------- - As minutas de contrato de empreitada de obra pública, para os lotes um, dois, três e quatro. ----- ----------

---------- - A notificação dos concorrentes da decisão de adjudicação e a notificação ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos para os lotes um, dois, três e quatro. ----------

---------- - A notificação dos concorrentes da decisão de não adjudicação e revogação do procedimento do lote cinco. ----------

----------A aprovação para procedimento e autorização da despesa, por ajuste direto, por critério material, da "Empreitada de reparação e manutenção de fogos municipais no Parque Habitacional de Oeiras - Bairro dos Navegadores - Lote cinco", pelo preço base de quatrocentos e setenta mil euros, a acrescentar o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, sendo o prazo máximo de execução da empreitada fixado em trinta meses. ----------

----------A aprovação das peças do procedimento, cujo processo é constituído pelo convite, caderno de encargos e seus anexos, estimativa orçamental, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição. ----------

----------A nomeação do gestor de contrato, que assumirá a Direção de Fiscalização. ----------

----------Nos termos das alíneas a) e c), do número um e alínea a), do número dois, do artigo décimo sexto, alínea b), do artigo décimo nono, alínea a), do número um, do artigo vigésimo quarto, artigos trigésimo sexto, trigésimo oitavo, quinquagésimo terceiro, quinquagésimo sexto, alínea a), do número dois, do artigo septuagésimo, artigo septuagésimo segundo, alínea b), do número um, do artigo septuagésimo quarto, alínea b), do número um, do artigo septuagésimo

nono, número um, do artigo octogésimo e artigos centésimo trigésimo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

---------- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

---------- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----------

80 - PROPOSTA Nº. 756/26 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA 147-G AO EXMO. SR. PADRE FERNANDO MARTINS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, atendendo ao percurso de vida do Padre Fernando da Silva Martins, ao contributo singular e duradouro prestado à comunidade paroquial e ao Concelho de Oeiras, bem como ao relevante serviço pastoral e social desenvolvido ao longo de décadas, a isenção do pagamento da taxa de sepultura perpétua, no montante de cinco mil e setenta e nove euros e quatro cêntimos. ----------

---------- Nos termos dos artigos quadragésimo, número um e quadringentésimo quadragésimo nono, números um e quatro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -- ----------

81 - PROPOSTA Nº. 757/26 - DAQV - HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DOS JAZIGOS CAPELA N.ºS 29 E 217, SITUADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a realização de hasta pública para a concessão dos jazigos capela números vinte e nove e duzentos e dezassete, situados no Cemitério Municipal de Oeiras. ----------

----------As respetivas condições gerais da hasta pública. ----------

----------A elaboração do correspondente Edital, a afixar nos locais de estilo, promovendo-se a publicitação da Hasta Pública com uma antecedência mínima de quinze dias em relação à data da sua realização. ----------

----------Nos termos dos artigos quadringentésimo quinquagésimo, número um e quadringentésimo quinquagésimo oitavo e seguintes, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. ----------

82 - PROPOSTA Nº. 758/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA MUSICAL OEIRENSE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS DOIS POLOS DA ESCOLA DE MÚSICA: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Academia Musical Oeirense - Associação Cultural e Recreativa, no valor de oitenta e seis mil quinhentos e sessenta euros, destinada a assegurar os encargos com o funcionamento dos dois Polos da Escola de Música da referida entidade. ----------

----------Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/ Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. ----------

----------A designação da técnica Teresa Tomás Marques, da Divisão de Cultura e Artes, como gestora do Protocolo de modo a acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

---------- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

---------- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigos quinto e nono e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----- ----------

---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social. ----------

---------- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, conjugado com Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março. ----------

---------- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono. ----------

---------- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. ----------

83 - PROPOSTA Nº. 759/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - CCD, PARA O EVENTO OEIRAS EQUESTRE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, para apoio ao evento Oeiras Equestre, no montante de cinquenta e

cinco mil euros. ----------

----------A utilização do prado e acesso à Quinta de Cima.----------

----------A cedência do espaço de estacionamento anexo aos jardins do Palácio, para efeitos da apresentação dos hipomóveis presentes à exibição.----------

----------A emissão das licenças camarárias necessárias à realização do evento e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas.----------

----------Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas o), p) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.----------

----------Artigo trigésimo nono, número um, alínea b), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.----------

----------Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigos ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Número um, do artigo trigésimo sexto, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela

Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.----------

---------- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ----------

84 - PROPOSTA Nº. 760/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IDEIAS DO SÉCULO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA DESLOCAÇÃO À GRÉCIA, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO ALL DANCE EUROPE 2026:----------

---------- I - O **Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte:----------

----------"Apenas dizer que foi um investimento. Claro que nós fazemos estes investimentos quer se ganhe, quer se perca os prémios, mas evidentemente, ficamos felizes porque recebemos a confirmação da parte do estúdio de dança de Carnaxide que nesta competição do "All Dance Europe" ganharam nove prémios em nove coreografias presentes e um prémio de excelência. ----

---------- Quatro primeiros lugares, quatro segundos lugares, um terceiro lugar e o prémio de melhor bailarina profissional europeia para a aluna e professora Maria Santos. Portanto, queria deixar aqui também patente os nossos parabéns, naturalmente." ----------

---------- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Ideias do Século - Associação Cultural, no montante de dois mil euros, destinada a comparticipar a participação de vinte e um jovens bailarinos no All Dance Europe dois mil e vinte e seis, correspondente a aproximadamente nove vírgula nove por cento do custo global da iniciativa. ----------

---------- A minuta do termo de aceitação. ----------

---------- A atribuição de eficácia retroativa à deliberação, por se verificarem razões de

interesse público, de molde a não serem lesados direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros e por o pedido de apoio ter sido apresentado e instruído previamente à realização da atividade.-- ----------

----------Caso a comparticipação financeira não seja executada na totalidade e haja necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão da Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a ajustar.----------

----------Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.----------

----------Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.----------

----------Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

----------Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. ----------

----------Artigo centésimo quinquagésimo sexto, número dois, alíneas b) e c), do Código do Procedimento Administrativo. ----------

85 - PROPOSTA Nº. 761/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, Nº. 1, BLOCO C, 1º. ANDAR, FRAÇÃO 3, NO EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE E QUEIJAS:----------

---------- I - No uso da palavra o **Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte:---------

---------- "Até para ganharmos alguma coragem, porque são cento e doze propostas. Apenas dar nota do óbvio, primeiro, que é muito pouco usual em Portugal e um Município sozinho, votar cento e doze propostas de atribuição de habitação municipal. ----------

---------- Só mesmo em Oeiras, só mesmo com a marca do Senhor Presidente Isaltino Morais, onde, naturalmente, todos participamos e nos associamos e damos o nosso melhor.----------

---------- É também um momento aqui de dar os parabéns a toda a equipa do Departamento de Habitação, começando por cumprimentar, naturalmente, a diretora municipal Fátima Rabuge, que está aqui presente. Também a diretora do Departamento de Habitação, doutora Carla Rocha, a doutora Maria Júlia Marques e a engenheira Angelina Sequeira.----------

---------- Porque a verdade é esta, se nós aqui estamos a votar algo que foi um trabalho produzido essencialmente pelo Gabinete de Estratégia de Habitação Municipal, onde tenho que dar aqui um cumprimento especial à doutora Ana Morgado, a verdade é que a habitação é toda ela uma equipa.----------

---------- Nomeadamente, na equipa do Gabinete de Estratégia de Habitação Municipal, destacar quem dela faz parte e quem esteve fins de semana ou até mais tarde a trabalhar para que trouxessem aqui estas cento e doze propostas, o que é algo verdadeiramente memorável.----------

---------- Portanto, um agradecimento especial também à doutora Carla Cruz, à doutora Clorinda Mendes, à doutora Clara Pereira, à doutora Rute Pires, à doutora Matilde Serra, à doutora Kenza Sanches e ao Doutor Francisco Mendes.----------

---------- Por último, apenas algumas notas sobre aquilo que vamos votar. São essencialmente T Dois, aliás, têm sido a maior procura. Daquilo que eu tenho aqui no relatório, têm sido de habitações T Dois, destinadas a agregados familiares de pequena e média dimensão, portanto, é um retrato da realidade social também do nosso Concelho, naturalmente, e das dificuldades que muitas famílias enfrentam para aceder a uma habitação digna e quero deixar algumas perguntas

no ar.------- ----------

----------Quantas famílias permanecem em lista de espera?----------

----------Todos os dias pedem mais e chegam mais famílias, naturalmente, em todo o País, mas Oeiras também não é exceção. ----------

----------Quantas vivem em condições precárias ou suportam rendas incomportáveis?----------

----------Quantos jovens casais continuam sem conseguir iniciar o seu projeto de vida em Oeiras por falta de uma oferta habitacional acessível?----------

----------Ora, o Município de Oeiras tem estado profundamente atento a isto, todos sabemos e nunca será demais dizê-lo que aquilo que estamos a fazer aqui, se fosse replicado por mais três, quatro municípios, cinco, talvez em muito pouco tempo, se resolvia grande parte do problema. --

----------O problema reside onde existe emprego. Se em Oeiras existem muitos pedidos de habitação, deve-se precisamente à qualidade e também à quantidade de emprego disponível que aqui existe. ----------

----------Todos nos recordamos do tempo em que havia um fluxo dos cidadãos de Oeiras para Lisboa para trabalharem e, portanto, Oeiras ficava mais ou menos deserto, porque toda a gente saía de cá à procura de emprego. ----------

----------Agora saem uns quantos, é verdade, mas vêm muitos mais ainda para cá, para trabalhar nos nossos parques empresariais e outros locais, de forma que é um grande orgulho que tenho na equipa da Habitação Municipal. São cento e doze propostas, portanto, vamos à elas!" --

----------II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Francisco Nicholson, número um, bloco C, primeiro andar, fração três, no empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de

renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

86 - PROPOSTA Nº. 762/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 11, 2º. ESQº., NO BAIRRO SÃO MARÇAL, EM CARNAXIDE: ----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Gomes Leal, número onze, segundo esquerdo, no Bairro São Marçal, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

87 - PROPOSTA Nº. 763/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 12, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS: ----------

----------A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Indiveri Colucci, número doze, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos. -- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de trinta euros e oitenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

88 - PROPOSTA Nº. 764/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 11, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS: ----------

----------A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Thomaz de Mello, número onze, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de noventa e dois euros e catorze cêntimos,

calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

89 - PROPOSTA Nº. 765/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº. 13, 3º. A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:----------

---------- I - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse o seguinte: ---

---------- "Nós votamos contra porque não está referido na proposta ou, neste caso, o que acompanha esta atribuição não refere se trabalha há pelo menos três anos em Oeiras." ----------

---------- Retorquindo o **Senhor Vice-Presidente**: ----------

---------- "Senhora Vereadora, ainda que não esteja na proposta, não pode sequer fazer parte dos critérios para atribuição de habitação municipal se não viver ou trabalhar em Oeiras durante três anos. Sem essa condição, não podia estar aqui. ----------

---------- Não sei se quer mudar o seu sentido de voto..."----------

---------- Volvendo a **Senhora Vereadora Graciete Bernardo**:----------

---------- "Então eu voto em abstenção." ----------

---------- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues, número treze, terceiro A, no

Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

90 - PROPOSTA Nº. 766/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 1, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número um, rés-de-chão B, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

91 - PROPOSTA Nº. 767/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE

OLIVEIRA, Nº. 7, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número sete, rés-de-chão B, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e três euros e cinquenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

92 - PROPOSTA Nº. 768/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 10, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE: ----------

---------- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Idálio de Oliveira, número dez, rés-de-chão C, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

93 - PROPOSTA Nº. 769/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 2, 2º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: ---------

----------A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e voto contra da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua da Liberdade, número dois, segundo direito, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos euros e onze cêntimo, calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

94 - PROPOSTA Nº. 770/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 6, 3º. DTº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: ---------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua da Liberdade, número seis, terceiro direito, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

95 - PROPOSTA Nº. 771/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16, 3º. FRT., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE: ------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua da Liberdade, número dezasseis, terceiro frente, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide.--------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e cinco euros e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

96 - PROPOSTA Nº. 772/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO TEIVE, Nº. 1, 3º. ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Diogo Teive, número um, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo. --------

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

97 - PROPOSTA Nº. 773/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 10 B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Alameda Jorge Álvares, número dez B, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos,

calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

98 - PROPOSTA Nº. 774/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14 B, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Alameda Jorge Álvares, número catorze B, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

99 - PROPOSTA Nº. 775/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 84, 1º. DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO:------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta e quatro, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

100 - PROPOSTA Nº. 776/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 3º. C, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA, EM CARNAXIDE:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, terceiro C, no Bairro Outurela/Portela, em Carnaxide. -------

----------A fixação da renda mensal no valor de setenta e quatro euros e um cêntimo, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

101 - PROPOSTA Nº. 777/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, R/C F, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número dois, rés-de-chão F, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e dezassete euros e dezasseis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

102 - PROPOSTA Nº. 778/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 7, 2º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número sete, segundo esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

103 - PROPOSTA Nº. 779/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 2, 1º. DTº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Ferreira Lapa, número dois, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide.-----

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

104 - PROPOSTA Nº. 780/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 5B, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Vicente Ferreira, número cinco B, no Bairro do Pombal, em Oeiras. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de noventa euros e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

105 - PROPOSTA Nº. 781/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 4A, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Sousa Tavares, número quatro A, no Bairro do Pombal, em Oeiras.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e setenta e um cêntimos,

calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

106 - PROPOSTA Nº. 782/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, rés-de-chão direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos, calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente e com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, artigo

décimo quarto.----------

107 - PROPOSTA Nº. 783/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, rés-de-chão esquerdo, na modalidade de renda reduzida, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de mil e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

108 - PROPOSTA Nº. 784/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua

Quinta das Acácias, número nove, primeiro direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

109 - PROPOSTA Nº. 785/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, primeiro esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

110 - PROPOSTA Nº. 786/26 - GEHM -ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, primeiro frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e noventa e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

111 - PROPOSTA Nº. 787/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, segundo direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

112 - PROPOSTA Nº. 788/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Armando Soares, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, segundo esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

113 - PROPOSTA Nº. 789/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, segundo frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pelo candidato.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

114 - PROPOSTA Nº. 790/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 3º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, terceiro esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de novecentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

115 - PROPOSTA Nº. 791/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 9, 3º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número nove, terceiro direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

116 - PROPOSTA Nº. 792/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, número doze, rés-de-chão esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pelo candidato.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

117 - PROPOSTA Nº. 793/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, rés-de-chão direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

118 - PROPOSTA Nº. 794/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, primeiro direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de quinze euros e dezanove cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no

dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

119 - PROPOSTA Nº. 795/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, primeiro esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

120 - PROPOSTA Nº. 796/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, primeiro frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide.- ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

121 - PROPOSTA Nº. 797/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, segundo direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de setecentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves

da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

122 - PROPOSTA Nº. 798/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, segundo frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de novecentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

123 - PROPOSTA Nº. 799/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 2º. ESQ., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM

CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, segundo esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de mil e sessenta euros e quarenta e um cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

124 - PROPOSTA Nº. 800/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, terceiro frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e

seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

125 - PROPOSTA Nº. 801/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. DTº, NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, terceiro direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pelo candidato. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

126 - PROPOSTA Nº. 802/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS

ACÁCIAS, Nº. 12, 3º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, terceiro esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

127 - PROPOSTA Nº. 803/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, quarto frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e um euros e dezassete cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

128 - PROPOSTA Nº. 804/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, quarto direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

129 - PROPOSTA Nº. 805/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 4º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, quarto esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

----------A fixação da renda mensal no valor de trezentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

130 - PROPOSTA Nº. 806/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 5º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, quinto esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em

Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

131 - PROPOSTA Nº. 807/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 12, 5º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número doze, quinto direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

132 - PROPOSTA Nº. 808/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta das Acácias, número catorze, rés-de-chão esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida.

----------A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pelo candidato. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

133 - PROPOSTA Nº. 809/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, R/C DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua

Quinta das Acácias, número catorze, rés-de-chão direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

134 - PROPOSTA Nº. 810/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. DTº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número catorze, primeiro direito, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e nove euros e noventa e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

135 - PROPOSTA Nº. 811/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Quinta das Acácias, número catorze, primeiro esquerdo, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e trinta e três euros e dezoito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

136 - PROPOSTA Nº. 812/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número catorze, primeiro frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

137 - PROPOSTA Nº. 813/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DAS ACÁCIAS, Nº. 14, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO QUINTA DAS ACÁCIAS, EM CARNAXIDE:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Quinta das Acácias, número catorze, segundo frente, no empreendimento Quinta das Acácias, em Carnaxide e Queijas, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

138 - PROPOSTA Nº. 814/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, R/C FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, rés-de-chão frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. ---

----------A fixação da renda mensal no valor de onze euros e cinquenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

139 - PROPOSTA Nº. 815/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, R/C ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO:---------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, rés-de-chão esquerdo, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo.

---------- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

140 - PROPOSTA Nº. 816/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 1º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Tito Paris, número sete, primeiro frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. -------

---------- A fixação da renda mensal no valor de doze euros e três cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, artigo décimo quarto. ----------

141 - PROPOSTA Nº. 817/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS,

Nº. 7, 2º. DTº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, segundo direito, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. ------

----------A fixação da renda mensal no valor de trezentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, artigo décimo quarto.----------

142 - PROPOSTA Nº. 818/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 2º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, segundo esquerdo, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. ---

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos, calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no

dia um de setembro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

143 - PROPOSTA Nº. 819/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 2º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Tito Paris, número sete, segundo frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. -------

---------- A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, artigo décimo quarto.----------

144 - PROPOSTA Nº. 820/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 3º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Tito Paris, número sete, terceiro frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo.--------

----------A fixação da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e catorze cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.----------

145 - PROPOSTA Nº. 821/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 4º. DTº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, quarto direito, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. --------

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

146 - PROPOSTA Nº. 822/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 4º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Tito Paris, número sete, quarto frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo, em regime de exceção.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de onze euros e quarenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, artigo décimo quarto.----------

147 - PROPOSTA Nº. 823/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 5º. ESQº., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tito Paris, número sete, quinto esquerdo, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. -----

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e um euros e vinte e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

148 - PROPOSTA Nº. 824/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TITO PARIS, Nº. 7, 5º. FRT., NO EMPREENDIMENTO TERRA DO MOINHO, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Tito Paris, número sete, quinto frente, no empreendimento Terra do Moinho, em Porto Salvo. ---------

----------A fixação da renda mensal no valor de trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

149 - PROPOSTA Nº. 825/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

150 - PROPOSTA Nº. 826/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no

dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

151 - PROPOSTA Nº. 827/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.----------

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

152 - PROPOSTA Nº. 828/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. --------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

153 - PROPOSTA Nº. 829/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ---

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

154 - PROPOSTA Nº. 830/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso um F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento de trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

155 - PROPOSTA Nº. 831/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e cinco euros e noventa e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

156 - PROPOSTA Nº. 832/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

157 - PROPOSTA Nº. 833/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de quatrocentos e três euros e trinta e oito cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pelo candidato. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

158 - PROPOSTA Nº. 834/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. --------

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

159 - PROPOSTA Nº. 835/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ---------

---------- A fixação da renda mensal no valor de quarenta euros e vinte e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

160 - PROPOSTA Nº. 836/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso dois F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

161 - PROPOSTA Nº. 837/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso três A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e três euros e noventa cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

162 - PROPOSTA Nº. 838/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 10, P3B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso três B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de setecentos e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

163 - PROPOSTA Nº. 839/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso três D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e quarenta euros e quinze cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação,

conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

164 - PROPOSTA Nº. 840/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso três E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de setecentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

165 - PROPOSTA Nº. 841/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P3F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso três F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

166 - PROPOSTA Nº. 842/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso quatro A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e um euros e quarenta cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

----------Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

167 - PROPOSTA Nº. 843/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso quatro D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme declaração de aceitação já subscrita pela candidata.----------

----------A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

168 - PROPOSTA Nº. 844/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita

pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso quatro E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

169 - PROPOSTA Nº. 845/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P4F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso quatro F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pelo candidato. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número

cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

170 - PROPOSTA Nº. 846/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P5E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso cinco E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

----------A fixação da renda mensal no valor de trezentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

----------A elaboração e outorga do contrato administrativo de arrendamento. ----------

----------Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. ----------

171 - PROPOSTA Nº. 847/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 10, P5F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dez, piso cinco F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo, em

regime de arrendamento, na modalidade de renda reduzida. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de mil e trinta e seis euros e cinquenta e três cêntimos, com entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte após a entrega das chaves da habitação, conforme a declaração de aceitação já subscrita pela candidata. ----------

---------- A elaboração e outorga do contrato de arrendamento. ----------

---------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

---------- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.----------

172 - PROPOSTA Nº. 848/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso um A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

---------- A fixação da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

173 - PROPOSTA Nº. 849/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 16, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso um B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

----------A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

174 - PROPOSTA Nº. 850/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso um C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. -------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

175 - PROPOSTA Nº. 851/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso um D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

---------- A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e nove euros e cinquenta e três cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

176 - PROPOSTA Nº. 852/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida

Cesária Évora, número dezasseis, piso um E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

----------A fixação da renda mensal no valor de noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

177 - PROPOSTA Nº. 853/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso um F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.---

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

178 - PROPOSTA Nº. 854/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 16, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso dois A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.--

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e sete euros e oitenta cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

179 - PROPOSTA Nº. 855/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso dois B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.--

---------- A fixação da renda mensal no valor de noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

180 - PROPOSTA Nº. 856/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso dois C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. -

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e dezasseis euros e quinze cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

181 - PROPOSTA Nº. 857/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida

Cesária Évora, número dezasseis, piso dois D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.--

---------- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

182 - PROPOSTA Nº. 858/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 16, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso dois E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. --

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e um euros e trinta cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

183 - PROPOSTA Nº. 859/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA

ÉVORA, Nº. 16, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezasseis, piso dois F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.--

----------A fixação da renda mensal no valor de treze euros e cinquenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

184 - PROPOSTA Nº. 860/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.-----

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

185 - PROPOSTA Nº. 861/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. -----

---------- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e um euros e noventa cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e seis e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, artigo décimo quarto.----------

186 - PROPOSTA Nº. 862/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. -----

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

187 - PROPOSTA Nº. 863/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. -----

----------A fixação da renda mensal no valor de trezentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

188 - PROPOSTA Nº. 864/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. -----

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

189 - PROPOSTA Nº. 865/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P1F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso um F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.------

---------- A fixação da renda mensal no valor de noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

190 - PROPOSTA Nº. 866/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2A, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois A, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.----

----------A fixação da renda mensal no valor de duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.--------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

191 - PROPOSTA Nº. 867/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2B, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana

Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois B, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----

---------- A fixação da renda mensal no valor de cento e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

192 - PROPOSTA Nº. 868/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2C, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois C, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----

---------- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e quatro euros e sete cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

193 - PROPOSTA Nº. 869/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA Nº. 18, P2D, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois D, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo.----

----------A fixação da renda mensal no valor de vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

----------A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

----------Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. ----------

----------Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro. ----------

194 - PROPOSTA Nº. 870/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2E, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO:----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois E, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----

----------A fixação da renda mensal no valor de cento e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

195 - PROPOSTA Nº. 871/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. CESÁRIA ÉVORA, Nº. 18, P2F, NO EMPREENDIMENTO VISTA VALE, EM PORTO SALVO: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida Cesária Évora, número dezoito, piso dois F, no empreendimento Vista Vale, em Porto Salvo. ----

---------- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar.----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

196 - PROPOSTA Nº. 872/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:----------

---------- I - A Câmara deliberou rejeitar, por maioria, a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão**, com os votos contra do Senhor Vice-Presidente e dos

Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, abstenção da Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes e voto a favor da Senhora Vereadora Graciete Bernardo. ----------

----------II - A **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** fez a seguinte declaração de voto: ---

----------"O Partido Socialista absteve-se na votação da presente proposta, não por discordar do conteúdo da mesma, uma vez que defendemos a transmissão online das reuniões públicas da Câmara Municipal de Oeiras, tal como plasmado no nosso Programa Eleitoral às eleições autárquicas de dois mil e vinte e cinco, mas por entendermos que a mesma, nos termos exatos em que se encontra formulada, apenas propõe resolver parte do problema em causa. ----------

----------É certo que a transmissão online das reuniões de câmara públicas do município de Oeiras, à semelhança do que já sucede na larga maioria dos maiores municípios portugueses, aportaria uma dimensão de superior transparência ao que nelas se passa, permitindo a todos os munícipes que não têm condições para se deslocarem presencialmente aos Paços do Concelho nas tardes das últimas quartas-feiras de cada mês, em período laboral, ter acesso integral ao conteúdo dos debates e discussões que ali se passam.----------

----------Esta transmissão permitiria a todos os munícipes conhecerem de forma integral tudo quanto se passa naquelas reuniões e que, por melhor que seja o trabalho de quem redige uma ata, não fica integralmente expresso no conteúdo da mesma. ----------

----------Note-se, desde já, que defendemos esta posição, não apenas para as reuniões públicas, mas que não vimos prejuízo em que idêntica transmissão também das reuniões privadas, o que também já sucede em alguns municípios portugueses. Contudo, quanto a esta parte, compreendemos que existem argumentos que podem ser aduzidos contra a implementação da sua total transmissão online, por razões de confidencialidade de alguns dos temas nelas discutidos e de algumas das propostas que abordem temas mais sensíveis ou que impliquem acesso a dados pessoais. Quanto a estas últimas, aceitamos, embora não concordemos na íntegra.

---------- Todavia, entendemos que o problema não se resolve com a implementação da transmissão online das reuniões de câmara públicas, exigindo idêntica medida para a transmissão das sessões das diferentes Assembleias de Freguesia do Concelho, o que até à data apenas foi implementado nas Assembleias de Freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo. Idênticas razões de transparência e de facilitação do acesso dos fregueses ao conteúdo das respetivas assembleias de freguesia.----------

---------- Neste sentido, defendemos que esta questão carece de ser abordada como um todo e carece de explicações por parte do atual executivo e dos executivos das freguesias, sobre quais as razões que continuam a justificar a sua oposição veemente à adoção desta medida de transparência e livre acesso à informação discutida e votada nestes diferentes órgãos deliberativos municipais.” ----------

197 - PROPOSTA Nº. 873/26 - VEREAÇÃO PARTIDO CHEGA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO EM HOMENAGEM A GASPAR CASTELO-BRANCO:----------

---------- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. ----------

198 - PROPOSTA Nº. 874/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PALCO UNÂNIME - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A CONTINUIDADE DO PROJETO “BAIRRO ENCENA” 2ª. EDIÇÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS: ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Palco Unânime - Associação Cultural, no valor de trinta e um mil e quinhentos euros, correspondente a noventa por cento do valor total do orçamento apresentado. ----------

----------A minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município e a Palco Unânime - Associação Cultural. ----------

----------A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Moradores Dezoito de Maio, no valor de duzentos euros. ----------

----------A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município e a Associação de Moradores Dezoito de Maio, para suportar a despesa associada à cedência do Auditório da Associação. ----------

----------A autorização, através de contrato "in house", da despesa associada à utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, no valor estimado de quatro mil duzentos e cinquenta euros e trinta cêntimos. ----------

----------A designação da técnica superior Sara Comparada, do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora deste contrato. ----------

----------Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Departamento de Desenvolvimento Social informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. ----------

----------Nos termos das alíneas e) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------

----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. ----------

----------Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ----------

----------Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes

Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ----------

---------- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e número um, do artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -

199 - PROPOSTA Nº. 875/26 - DPOC - 8ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO (8ª. REVISÃO): ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a oitava alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e seis (oitava revisão) às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes). ----------

---------- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com os artigos quadragésimo quarto e quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----------

---------- Número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

200 - PROPOSTA Nº. 876/26 - GMA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A., DE 30 DE JULHO DE 2026: -----

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, aprovar a designação como representante do Município de Oeiras na Assembleia Geral Extraordinária da Municípia - Empresa de Cartografia

e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a realizar no dia trinta de julho de dois mil e vinte e seis, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, ou, na sua impossibilidade, a Senhora Diretora Municipal, Doutora Paula Magalhães Saraiva.----------

----------O projeto de alteração dos artigos segundo e décimo, do Contrato de Sociedade (Estatutos) da Municípia, constante do ponto um da ordem de trabalhos e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

----------Mandatar o representante ora designado para votar favoravelmente a referida proposta de alteração dos estatutos (ponto um), ficando a produção de efeitos deste voto condicionada à aprovação da matéria pela Assembleia Municipal. ----------

----------Mandatar o representante para votar favoravelmente a proposta de autorização para alienação de ações próprias da Sociedade, constante do ponto dois da ordem de trabalhos, com a determinação expressa, a constar em ata, de que a concretização da alienação a efetuar pelo Conselho de Administração, ainda que respeite o preço mínimo de cinco euros e vinte e sete cêntimos, seja obrigatoriamente precedida e suportada por um relatório de avaliação económico-financeira emitido por entidade externa independente, cuja data de referência seja contemporânea ao ato da venda.----------

----------Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.----------

----------Artigos vigésimo segundo-A, vigésimo sexto e trigésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. ----------

----------Artigo tricentésimo vigésimo, do Código das Sociedades Comerciais. ----------

----------Artigo quinto, do Código do Procedimento Administrativo.----------

201 - PROPOSTA Nº. 877/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO

NAVARRO, Nº. 6, PISO 2, FRAÇÃO O, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA, EM CARNAXIDE: ----------

---------- I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** solicitou:----------

---------- "Se o Senhor Vereador pudesse só clarificar, é que eu não tenho agora acesso informaticamente."----------

---------- O **Senhor Vereador Armando Soares** esclareceu:----------

---------- "O resumo é um agregado familiar em situação de grande indignidade, tanto que a renda proposta são dez euros e tal depois de avaliado pelos serviços. De forma que é uma situação verdadeiramente urgente e só por isso é que a trouxe em mãos."----------

---------- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Navarro, número seis, piso dois, fração O, na Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide. ----------

---------- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, acrescida de dez euros de taxa de condomínio, calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo agregado familiar. ----------

---------- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e seis.----------

---------- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.----------

---------- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.----------

202 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LUÍS REPRESAS: -------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Susana Duarte**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Luís Represas. -- ----------

----------"Luís Represas, uma das figuras maiores da música portuguesa, cuja voz inconfundível, talento artístico e percurso singular marcaram gerações e contribuíram de forma decisiva para o enriquecimento da cultura nacional. ----------

----------Ao longo de uma carreira de várias décadas, Luís Represas afirmou-se como um dos mais destacados intérpretes e compositores portugueses, deixando um legado artístico de elevado valor cultural e humano, reconhecido pelo público e pela crítica.----------

----------A sua ligação ao Concelho de Oeiras foi também significativa, participando ao longo dos anos em diversas iniciativas culturais promovidas pelo Município, nomeadamente através de concertos no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, e da sua presença na iniciativa "Nós Leitores", da Biblioteca Municipal de Oeiras, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento da vida cultural oeirense. ----------

----------Neste momento de profunda tristeza, a Câmara Municipal de Oeiras presta homenagem à sua memória, reconhecendo o contributo inestimável que deixou à música, à cultura e ao património artístico português.----------

----------A Câmara Municipal de Oeiras expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Luís Represas, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências." ----------

----------O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto, ser publicado no sítio institucional e num jornal de âmbito nacional. -------

203 - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS: ----------

----------O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte: ----------

---------- "Dizer que o Senhor Presidente está numa reunião externa, a Senhora Vereadora Sílvia Breu e a Senhora Vereadora Teresa Bacelar estão em gozo de férias."----------

204 - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: ----------

---------- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:----------

---------- "Há pouco quando falei do ALIVE, esqueci-me de referir o trabalho desenvolvido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, pelo Serviço de Limpeza do Município, pelos serviços do Departamento de Obras Municipais na preparação do terreno, é um trabalho de equipa de todo o Município. ----------

---------- Muito obrigado a todos e peço desculpa por quem me esqueci no primeiro momento, corporizei na DTGE, porque é a DTGE que centraliza, no entanto, nada se faz sozinho." ----------

205 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

---------- Às dezassete horas, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.----------

O Vice-Presidente,

Assinado por: EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA DE ABREU GONCALVES 07/09/2026 16:18

(Francisco Rocha Gonçalves)

P'A Diretora de Departamento,

Isabel Alexandra Sabino Gonçalves / 500745943

Assinado de forma digital por Isabel Alexandra Sabino Gonçalves / 500745943 Dados: 2026.09.04 14:58:02 +01'00'

Em regime de substituição
Despacho Interno nº 201/2026

(Vera Carvalho)